

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
| Proventos em Dinheiro | 2 |

DFs Individuais

| | |
|--------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 3 |
| Balanço Patrimonial Passivo | 4 |
| Demonstração do Resultado | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente | 8 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa | 9 |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|---|----|
| DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017 | 10 |
| DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016 | 11 |
| Demonstração do Valor Adicionado | 12 |
| Comentário do Desempenho | 13 |
| Notas Explicativas | 21 |
| Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes | 68 |

Pareceres e Declarações

| | |
|--|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 71 |
| Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente | 73 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 74 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes | 75 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidades) | Trimestre Atual 30/06/2017 |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 195.509 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 195.509 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

| Evento | Aprovação | Provento | Início Pagamento | Espécie de Ação | Classe de Ação | Provento por Ação (Reais / Ação) |
|---|------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária | 28/04/2017 | Dividendo | 02/05/2017 | Ordinária | | 52,50851 |
| Reunião do Conselho de Administração | 09/08/2017 | Dividendo | 31/08/2017 | Ordinária | | 149,79756 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2017 | Exercício Anterior 31/12/2016 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 1.535.577 | 1.503.667 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 473.842 | 423.338 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 27.675 | 57.648 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 88.454 | 32.621 |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo | 86.933 | 31.174 |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação | 86.933 | 31.174 |
| 1.01.02.02 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 1.521 | 1.447 |
| 1.01.02.02.01 | Títulos Mantidos até o Vencimento | 1.521 | 1.447 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 169.945 | 169.180 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 169.945 | 169.180 |
| 1.01.04 | Estoques | 1.322 | 872 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 49.407 | 49.382 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 49.407 | 49.382 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 137.039 | 113.635 |
| 1.01.08.03 | Outros | 137.039 | 113.635 |
| 1.01.08.03.02 | Ativos Financeiros setoriais | 46.973 | 44.391 |
| 1.01.08.03.03 | Instrumentos Financeiros Derivativos | 43.185 | 28.632 |
| 1.01.08.03.04 | Outros Creditos | 46.881 | 40.612 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 1.061.735 | 1.080.329 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 552.971 | 596.158 |
| 1.02.01.02 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 8.910 | 8.466 |
| 1.02.01.02.01 | Títulos Mantidos até o Vencimento | 8.910 | 8.466 |
| 1.02.01.03 | Contas a Receber | 12.552 | 14.556 |
| 1.02.01.03.01 | Clientes | 12.552 | 14.556 |
| 1.02.01.09 | Outros Ativos Não Circulantes | 531.509 | 573.136 |
| 1.02.01.09.04 | Tributos a Recuperar | 10.828 | 10.332 |
| 1.02.01.09.05 | Créditos Tributários | 110.238 | 105.941 |
| 1.02.01.09.06 | Depósitos e Cauções Vinculados | 40.097 | 39.642 |
| 1.02.01.09.07 | Instrumentos Financeiros Derivativos | 3.412 | 59.681 |
| 1.02.01.09.08 | Contas a Receber da Concessão | 341.428 | 345.783 |
| 1.02.01.09.09 | Ativos Financeiros setoriais | 25.003 | 11.190 |
| 1.02.01.09.11 | Outros Créditos | 503 | 567 |
| 1.02.02 | Investimentos | 366 | 366 |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 366 | 366 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 5.326 | 5.906 |
| 1.02.04 | Intangível | 503.072 | 477.899 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 503.072 | 477.899 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 262.983 | 225.490 |
| 1.02.04.01.02 | Direito de Concessão | 240.089 | 252.409 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/06/2017 | Exercício Anterior 31/12/2016 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 1.535.577 | 1.503.667 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 628.109 | 409.108 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 99.617 | 87.347 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 99.617 | 87.347 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 375.037 | 152.865 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 359.710 | 139.961 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 44.787 | 33.181 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 314.923 | 106.780 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 15.327 | 12.904 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 153.455 | 168.896 |
| 2.01.05.02 | Outros | 153.455 | 168.896 |
| 2.01.05.02.04 | Tributos e Contribuições Sociais | 33.817 | 33.710 |
| 2.01.05.02.06 | Benefício a Empregados -Plano de Pensão | 22.732 | 22.732 |
| 2.01.05.02.07 | Obrigações Estimadas | 5.246 | 5.135 |
| 2.01.05.02.08 | Encargos de Dívidas | 4.724 | 3.612 |
| 2.01.05.02.09 | Instrumentos Financeiros Derivativos | 8.616 | 25.860 |
| 2.01.05.02.10 | Encargos Setoriais | 17.752 | 14.844 |
| 2.01.05.02.11 | Passivos Financeiros Setoriais | 50.204 | 47.958 |
| 2.01.05.02.13 | Outras Contas a Pagar | 10.364 | 15.045 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 564.249 | 781.213 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 283.845 | 523.407 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 259.845 | 499.407 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 174.053 | 104.402 |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 85.792 | 395.005 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 24.000 | 24.000 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 280.404 | 257.806 |
| 2.02.02.02 | Outros | 280.404 | 257.806 |
| 2.02.02.02.04 | Fornecedores | 2.377 | 2.377 |
| 2.02.02.02.05 | Tributos e Contribuições Sociais | 39.021 | 34.444 |
| 2.02.02.02.06 | Benefício a Empregados -Plano de Pensão | 180.942 | 169.576 |
| 2.02.02.02.07 | Provisões para Riscos, Trabalhistas, Civeis e Fiscais | 29.140 | 27.192 |
| 2.02.02.02.08 | Encargos Setoriais | 5.327 | 7.263 |
| 2.02.02.02.09 | Passivos Financeiros Setoriais | 19.531 | 11.888 |
| 2.02.02.02.10 | Instrumentos Financeiros Derivativos | 450 | 1.389 |
| 2.02.02.02.11 | Outras Contas a Pagar | 3.616 | 3.677 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 343.219 | 313.346 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 400.473 | 382.898 |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 3.330 | 3.330 |
| 2.03.02.07 | Outras Reservas de Capital | 3.330 | 3.330 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 4.921 | 32.762 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 4.921 | 4.921 |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 0 | 17.575 |
| 2.03.04.08 | Dividendo Adicional Proposto | 0 | 10.266 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 40.139 | 0 |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | -105.644 | -105.644 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2017 à 30/06/2017 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2016 à 30/06/2016 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 269.135 | 546.914 | 255.775 | 512.673 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -204.664 | -416.885 | -185.242 | -363.565 |
| 3.02.01 | Energia elétrica comprada p/revenda | -138.513 | -290.833 | -130.978 | -254.095 |
| 3.02.02 | Encargos uso sist. trasnsm.distrib. | -5.269 | -13.911 | -12.543 | -27.812 |
| 3.02.03 | Pessoal e administradores | -14.181 | -26.030 | -7.701 | -15.441 |
| 3.02.04 | Entidade de previdencia privada | -326 | -604 | -173 | -302 |
| 3.02.05 | Material | -1.974 | -3.621 | -1.724 | -3.555 |
| 3.02.06 | Serviços de terceiros | -5.388 | -10.592 | -4.994 | -10.006 |
| 3.02.07 | Depreciação e amortização | -7.215 | -14.432 | -7.009 | -13.947 |
| 3.02.08 | Provisao p/ creditos de liquidação duvidosa | -3.641 | -5.658 | -2.135 | -4.131 |
| 3.02.09 | Provisao p/ riscos trabalhistas,civeis e fiscais | -1.066 | -1.537 | 250 | -384 |
| 3.02.11 | Custo de construção | -26.651 | -48.542 | -17.764 | -33.561 |
| 3.02.12 | Outras | -440 | -1.125 | -471 | -331 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 64.471 | 130.029 | 70.533 | 149.108 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -27.119 | -56.385 | -32.235 | -62.624 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -27.173 | -55.722 | -30.702 | -60.362 |
| 3.04.02.01 | Pessoal e administradores | -3.353 | -8.110 | -8.933 | -17.287 |
| 3.04.02.02 | Entidade de previdencia privada | -6.077 | -12.202 | -5.401 | -9.429 |
| 3.04.02.03 | Material | -297 | -735 | -403 | -777 |
| 3.04.02.04 | Serviços de terceiros | -8.148 | -15.322 | -7.569 | -15.347 |
| 3.04.02.05 | Depreciação e amortização | -7.222 | -14.438 | -6.829 | -13.653 |
| 3.04.02.07 | Outras | -2.076 | -4.915 | -1.567 | -3.869 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 662 | 1.444 | 393 | 755 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -608 | -2.107 | -1.926 | -3.017 |
| 3.04.05.02 | Outras | -608 | -2.107 | -1.926 | -3.017 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 37.352 | 73.644 | 38.298 | 86.484 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -12.363 | -26.731 | -38.423 | 17.345 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 8.656 | 17.824 | 12.311 | 29.274 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2017 à 30/06/2017 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2016 à 30/06/2016 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.06.01.01 | Receita de aplicação financeira | 3.248 | 5.925 | 4.985 | 9.068 |
| 3.06.01.02 | Varição monet.e acresc.morat.energia | 4.361 | 9.193 | 5.127 | 9.676 |
| 3.06.01.04 | Atualização de ativo financeiro setorial | 453 | 1.264 | 241 | 8.293 |
| 3.06.01.05 | Tributos s/receita financeira | -464 | -1.094 | -1.114 | -2.547 |
| 3.06.01.07 | Outras receitas | 1.058 | 2.536 | 3.072 | 4.784 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -21.019 | -44.555 | -50.734 | -11.929 |
| 3.06.02.01 | Encargos de dívidas - juros | -9.639 | -18.093 | -10.193 | -19.705 |
| 3.06.02.02 | Encargos de dívidas - var monet.e cambial | -17.276 | -4.312 | 48.791 | 90.385 |
| 3.06.02.03 | (-) Transferência para ordens em curso | 111 | 220 | 662 | 1.219 |
| 3.06.02.04 | Ajuste valor presente de ativos | 922 | 2.220 | 279 | 836 |
| 3.06.02.05 | Marcação a mercado derivativos | 394 | 2.122 | 30.004 | 68.197 |
| 3.06.02.06 | Marcação a mercado da dívida | -58 | -1.029 | -4.333 | -6.468 |
| 3.06.02.07 | IOF | -2 | -177 | 0 | 0 |
| 3.06.02.08 | Atualização de passivo financeiro setorial | -439 | -2.932 | -180 | -3.805 |
| 3.06.02.09 | Atualização PEE e P&D | -121 | -248 | 0 | 0 |
| 3.06.02.10 | Atualização contingência | -197 | -411 | -546 | -1.368 |
| 3.06.02.11 | Despesas bancárias | -389 | -795 | 0 | 0 |
| 3.06.02.12 | Despesa de Aval | -2.306 | -4.554 | -2.073 | -4.524 |
| 3.06.02.13 | Instrumentos financeiros derivativos | 9.454 | -14.460 | -110.785 | -132.553 |
| 3.06.02.14 | Outras despesas financeiras | -1.473 | -2.106 | -2.360 | -4.143 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 24.989 | 46.913 | -125 | 103.829 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -3.689 | -6.774 | -1.124 | -35.313 |
| 3.08.01 | Corrente | -1.206 | -11.071 | 4.233 | 1.983 |
| 3.08.02 | Diferido | -2.483 | 4.297 | -5.357 | -37.296 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 21.300 | 40.139 | -1.249 | 68.516 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 21.300 | 40.139 | -1.249 | 68.516 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2017 à 30/06/2017 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2016 à 30/06/2016 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016 |
|------------------------|---------------------------|--|---|--|--|
| 3.99.01.01 | ON | 108,94639 | 205,30513 | -6,38845 | 350,44934 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | | |
| 3.99.02.01 | ON | 108,94639 | 205,30513 | -6,38845 | 350,44934 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/04/2017 à 30/06/2017 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2016 à 30/06/2016 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 21.300 | 40.139 | -1.249 | 68.516 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 21.300 | 40.139 | -1.249 | 68.516 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 102.623 | 133.184 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 111.101 | 105.569 |
| 6.01.01.01 | Lucro líquido do período | 40.139 | 68.516 |
| 6.01.01.02 | Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas | 18.559 | -93.380 |
| 6.01.01.03 | Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 5.658 | 4.131 |
| 6.01.01.04 | Provisões para riscos | 1.537 | 384 |
| 6.01.01.05 | Depreciação e amortização | 28.870 | 27.600 |
| 6.01.01.06 | Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido | 6.774 | 35.313 |
| 6.01.01.08 | Ganho na baixa do ativo intangível e imobilizado | 663 | 2.262 |
| 6.01.01.09 | Instrumentos financeiros derivativos | 14.460 | 132.553 |
| 6.01.01.10 | Marcação a mercado de derivativos | -2.122 | -68.197 |
| 6.01.01.11 | Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão | -2.408 | -10.081 |
| 6.01.01.12 | Marcação a Mercado das Dívidas | -1.029 | 6.468 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -8.478 | 27.615 |
| 6.01.02.02 | (Aumento) de clientes | -4.419 | -1.492 |
| 6.01.02.04 | (Aumento) de estoques | -450 | -184 |
| 6.01.02.05 | (Aumento) impostos a recuperar | -521 | -13.112 |
| 6.01.02.06 | (Aumento) de cauções e depósitos vinculados | -455 | -3.013 |
| 6.01.02.07 | (Aumento) Diminuição de ativos financeiros setoriais | -15.131 | 19.316 |
| 6.01.02.08 | (Aumento) de outros créditos a receber | -6.868 | -118 |
| 6.01.02.09 | Aumento de fornecedores | 11.400 | 21.346 |
| 6.01.02.10 | Aumento (Diminuição) de tributos e contribuições sociais | 3.076 | -1.258 |
| 6.01.02.11 | Imposto de renda e contribuição social pagos | -9.305 | -3.100 |
| 6.01.02.13 | Aumento de obrigações estimadas | 111 | 639 |
| 6.01.02.15 | Aumento de passivos financeiros setoriais | 6.957 | 16.815 |
| 6.01.02.16 | Aumento (diminuição) de outras contas a pagar | 7.127 | -8.224 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -96.340 | -66.091 |
| 6.02.02 | Aplicações no intangível e imobilizado | -46.652 | -33.050 |
| 6.02.04 | Aplicações Financeiras e recursos vinculados | -50.352 | -35.300 |
| 6.02.06 | Alienação de bens do imobilizado e intangível | 696 | 2.259 |
| 6.02.07 | Aplicações no imobilizado | -32 | 0 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -36.256 | -56.344 |
| 6.03.01 | Novos empréstimos e financiamentos obtidos | 95.814 | 123.499 |
| 6.03.02 | Pagamentos de empréstimos, debêntures - principal | -118.481 | -60.775 |
| 6.03.03 | Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros | -14.518 | -15.437 |
| 6.03.04 | Liquidação de instrumentos financeiros derivativos | 11.195 | -103.505 |
| 6.03.05 | Pagamentos de dividendos | -10.266 | 0 |
| 6.03.06 | Parcelamento de impostos | 0 | -126 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -29.973 | 10.749 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 57.648 | 83.957 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 27.675 | 94.706 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 382.898 | 3.330 | 32.762 | 0 | -105.644 | 313.346 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 382.898 | 3.330 | 32.762 | 0 | -105.644 | 313.346 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 17.575 | 0 | -27.841 | 0 | 0 | -10.266 |
| 5.04.01 | Aumentos de Capital | 17.575 | 0 | -17.575 | 0 | 0 | 0 |
| 5.04.06 | Dividendos | 0 | 0 | -10.266 | 0 | 0 | -10.266 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 40.139 | 0 | 40.139 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 40.139 | 0 | 40.139 |
| 5.07 | Saldos Finais | 400.473 | 3.330 | 4.921 | 40.139 | -105.644 | 343.219 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 382.898 | 3.330 | 0 | 9.842 | -59.705 | 336.365 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 382.898 | 3.330 | 0 | 9.842 | -59.705 | 336.365 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 68.516 | 0 | 68.516 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 68.516 | 0 | 68.516 |
| 5.07 | Saldos Finais | 382.898 | 3.330 | 0 | 78.358 | -59.705 | 404.881 |

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 804.475 | 769.917 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 759.927 | 738.513 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 1.444 | 755 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 48.762 | 34.780 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -5.658 | -4.131 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -420.430 | -377.619 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos | -332.692 | -307.591 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -30.731 | -30.045 |
| 7.02.04 | Outros | -57.007 | -39.983 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 384.045 | 392.298 |
| 7.04 | Retenções | -28.870 | -27.600 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -28.870 | -27.600 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 355.175 | 364.698 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 18.918 | 31.821 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 18.918 | 31.821 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 374.093 | 396.519 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 374.093 | 396.519 |
| 7.08.01 | Pessoal | 41.462 | 37.288 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 30.958 | 29.654 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 7.060 | 4.904 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 3.444 | 2.730 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 246.957 | 276.866 |
| 7.08.02.01 | Federais | 103.947 | 136.554 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 142.352 | 139.642 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 658 | 670 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 45.535 | 13.849 |
| 7.08.03.01 | Juros | 44.775 | 13.148 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 760 | 701 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 40.139 | 68.516 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 40.139 | 68.516 |

Comentário do Desempenho

Comentário de Desempenho | Resultados do 2º trimestre de 2017

Aracaju, 09 de agosto de 2017 - A Administração da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Sergipe", "ESE" ou "Companhia") apresenta os resultados do segundo trimestre ("2T17") e dos primeiros seis meses de 2017 ("6M17"). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS).

1 Considerações gerais

A Energisa Sergipe é uma distribuidora de energia elétrica que atende a mais de 756 mil clientes e uma população de 1,8 milhão de habitantes em 63 municípios do Estado de Sergipe, em uma área de 17.465 Km².

2 Desempenho econômico-financeiro

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

| Desempenho Econômico-Financeiro | | | | | | |
|--|------------|------------|-----------|---------|---------|-----------|
| Resultados - R\$ milhões | | | | | | |
| Descrição | 2T17 | 2T16 | Var. % | 6M17 | 6M16 | Var. % |
| Receita Operacional Bruta | 397,8 | 380,5 | + 4,5 | 808,5 | 772,1 | + 4,7 |
| Receita Operacional Bruta, sem receita de construção | 371,1 | 362,7 | + 2,3 | 760,0 | 738,5 | + 2,9 |
| Receita Operacional Líquida | 269,1 | 255,8 | + 5,2 | 546,9 | 512,7 | + 6,7 |
| Receita Operacional Líquida, sem receita de construção | 242,4 | 238,0 | + 1,8 | 498,4 | 479,1 | + 4,0 |
| Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT) | 37,4 | 38,3 | - 2,3 | 73,6 | 86,5 | - 14,9 |
| EBITDA | 51,8 | 52,1 | - 0,6 | 102,5 | 114,1 | - 10,2 |
| EBITDA Ajustado | 56,2 | 57,2 | - 1,7 | 111,7 | 123,8 | - 9,8 |
| Resultado financeiro | (12,4) | (38,4) | - 67,7 | (26,7) | 17,3 | - |
| Lucro Líquido | 21,3 | (1,2) | - | 40,1 | 68,5 | - 41,5 |
| Indicadores Operacionais | | | | | | |
| Número de Consumidores Cativos (mil) | 756,6 | 741,5 | + 2,0 | 756,6 | 741,5 | + 2,0 |
| Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) | 601,0 | 601,1 | - | 1.227,0 | 1.233,2 | - 0,5 |
| Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) | 758,5 | 763,5 | - 0,7 | 1.547,5 | 1.552,0 | - 0,3 |
| Indicador Relativo | | | | | | |
| EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%) | 20,9 | 22,4 | - 1,5 p.p | 20,4 | 24,1 | - 3,7 p.p |
| Indicadores Financeiros - R\$ milhões | | | | | | |
| | 30/06/2017 | 31/12/2016 | Var. % | | | |
| Ativo Total | 1.535,6 | 1.503,7 | + 2,1 | | | |
| Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras | 125,0 | 98,7 | + 26,6 | | | |
| Patrimônio Líquido | 343,2 | 313,3 | + 9,5 | | | |
| Endividamento Líquido | 691,5 | 706,1 | - 2,1 | | | |

Comentário do Desempenho

3 Receita operacional bruta e líquida

No 2T17, a receita operacional líquida consolidada, sem a receita de construção, totalizou R\$ 242,4 milhões, o que representa um aumento de 1,8% (ou R\$ 4,4 milhões) em relação aos R\$ 238,0 milhões registrados no 2T16. No acumulado em 6M17, a receita operacional líquida, também deduzida das receitas de construções, atingiu R\$ 498,4 milhões, ou seja, 4,0% maior (ou R\$ 19,3 milhões) em relação a verificada em 6M16.

A evolução da receita bruta e líquida ao longo do primeiro semestre por classe de consumo pode ser assim demonstrada:

| Receita operacional por classe de consumo Descrição (R\$ milhões) | 2º Trimestre | | | 1º Semestre | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2T17 | 2T16 | Var. % | 6M17 | 6M16 | Var. % |
| (+) Receita de energia elétrica (mercado cativo) | 318,4 | 293,9 | + 8,3 | 636,2 | 626,3 | + 1,6 |
| Residencial | 160,9 | 144,7 | + 11,2 | 319,7 | 307,8 | + 3,9 |
| Industrial | 25,2 | 26,6 | - 5,3 | 49,9 | 56,7 | - 12,0 |
| Comercial | 78,5 | 74,2 | + 5,8 | 156,8 | 158,9 | - 1,3 |
| Rural | 7,6 | 7,6 | - | 19,0 | 17,7 | + 7,3 |
| Outras classes | 46,2 | 40,8 | + 13,2 | 90,8 | 85,2 | + 6,6 |
| (+) Suprimento de energia elétrica | 6,2 | 51,1 | - 87,9 | 43,4 | 74,9 | - 42,1 |
| (+) Fornecimento não faturado líquido | (3,3) | (1,4) | + 135,7 | 0,4 | (3,8) | - |
| (+) Disponibilidade do sistema elétrico | 13,5 | 12,2 | + 10,7 | 26,1 | 25,3 | + 3,2 |
| (+) Receitas de construção | 26,7 | 17,8 | + 50,0 | 48,5 | 33,6 | + 44,3 |
| (+) Constituição e amortização - CVA | 12,8 | (14,2) | - | 8,2 | (36,1) | - |
| (+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos | 21,4 | 16,8 | + 27,4 | 40,7 | 39,6 | + 2,8 |
| (+) Ativo financeiro indenizável da concessão | 0,7 | 3,0 | - 76,7 | 2,4 | 10,1 | - 76,2 |
| (+) Outras receitas | 1,4 | 1,3 | + 7,7 | 2,6 | 2,2 | + 18,2 |
| (=) Receita bruta | 397,8 | 380,5 | + 4,5 | 808,5 | 772,1 | + 4,7 |
| (-) Impostos sobre vendas | 106,4 | 97,2 | + 9,5 | 212,3 | 205,4 | + 3,4 |
| (-) Deduções Bandeiras Tarifárias | (1,5) | (0,1) | + 1.400,0 | (1,2) | - | - |
| (-) Encargos setoriais | 23,8 | 27,6 | - 13,8 | 50,5 | 54,0 | - 6,5 |
| (=) Receita líquida | 269,1 | 255,8 | + 5,2 | 546,9 | 512,7 | + 6,7 |
| (-) Receitas de construção | 26,7 | 17,8 | + 50,0 | 48,5 | 33,6 | + 44,3 |
| (=) Receita líquida, sem receitas de construção | 242,4 | 238,0 | + 1,8 | 498,4 | 479,1 | + 4,0 |

Dentre os fatores que impactaram as receitas se destacam:

- Aumento tarifário médio de 9,29% a partir de 22/04/2017;
- Constituição de receitas referentes a ativos e passivos financeiros setoriais (CVAs), no montante de R\$ 12,8 milhões no 2T17, contra R\$ 14,2 milhões de despesas reconhecidas no 2T16. Em 6M17, foram constituídas receitas de R\$ 8,2 milhões, ante R\$ 36,1 milhões de despesas de CVAs em 6M16;
- Aumento de 27,4% (R\$ 4,6 milhões) de subvenções vinculadas aos serviços no 2T17.

3.1 Ambiente regulatório - revisão tarifária

3.1.1 Bandeiras tarifárias

Em janeiro de 2015 entrou em vigor o "Sistema de Bandeiras Tarifárias", que repassa automaticamente ao consumidor final o custo incorrido pela distribuidora sempre que a compra de energia for afetada pelo despacho termelétrico de maior custo, diminuindo o carregamento financeiro entre os reajustes tarifários.

O funcionamento das bandeiras tarifárias é representado pelas cores verde, amarela ou vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração de eletricidade. Atualmente, as seguintes tarifas adicionais de bandeira estão vigentes:

- Bandeira Tarifária Verde: sem cobrança adicional (condições favoráveis de geração)
- Bandeira Tarifária Amarela: R\$ 2,00 a cada 100 (kWh)
- Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 1: R\$ 3,00 a cada 100 (kWh)

Comentário do Desempenho

- Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 2: R\$ 3,50 a cada 100 (kWh)

No 2T17, as receitas consolidadas auferidas pela Companhia provenientes das bandeiras tarifárias foram de R\$ 14,3 milhões (R\$ 16,8 milhões em 6M17), ante os R\$ 0,9 milhão registrado no 2T16 (R\$ 20,6 milhões em 6M16).

A Aneel aprovou o reajuste tarifário anual da Energisa Sergipe, a ser aplicado a partir de 22 de abril de 2017, conforme abaixo:

| Nível de Tensão | Efeito Médio para o Consumidor da ESE |
|---------------------|---------------------------------------|
| Baixa Tensão | + 8,14% |
| Alta e Média Tensão | + 11,33% |
| Total | + 9,29% |

A variação nos custos da Parcela A foi de 4,43%, impactada principalmente pelo aumento de 3,43% nos custos com transporte de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia ("PMix") foi definido em 155,44 R\$/MWh.

A variação da Parcela B foi de 2,94%, totalizando R\$ 371,9 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 4,86%, deduzida do Fator X, de 1,92%. Importante ressaltar que no cálculo do Fator X, foi considerada a melhoria nos indicadores de qualidade, DEC e FEC, entre 2015 e 2016 reduzindo o Fator X em 0,49%.

3.1.2 Base de remuneração regulatória

O processo de valoração dos ativos da Base de Remuneração Regulatória utiliza o método do Valor Novo de Reposição - VNR, que corresponde ao valor, a preços atuais de mercado, de um ativo idêntico, similar ou equivalente, sujeito a reposição, que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente, considerando todos os gastos necessários para a sua instalação.

| Base de Remuneração Líquida (BRL) (Em R\$ milhões) ⁽¹⁾ | | Data revisão tarifária | | |
|--|----------|------------------------|----------|----------|
| 3º Ciclo | 4º Ciclo | 3º Ciclo | 4º Ciclo | 5º Ciclo |
| 497,6 | - | abr/14 | abr/18 | abr/23 |

(1) Preços da data de RT.

3.1.3 Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético

A Aneel homologou recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), repassados a Energisa Sergipe pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, referentes a subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda e usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica no montante de R\$ 21,4 milhões no 2T17 (R\$ 40,7 milhões no 2T17). O valor foi registrado pela Companhia como receita operacional.

Comentário do Desempenho

3.2 Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais consolidadas, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 231,7 milhões no 2T17, aumento de 6,6% em relação ao 2T16. Em 6M17, totalizaram R\$ 473,2 milhões, ou seja, 11,0% maiores que os registrados em 6M16.

A composição dos custos e despesas operacionais consolidados pode ser assim demonstrada:

| Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões | 2º Trimestre | | | 1º Semestre | | |
|--|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| | 2T17 | 2T16 | Var. % | 6M17 | 6M16 | Var. % |
| 1 Custos e Despesas não controláveis | 143,8 | 143,5 | + 0,2 | 304,7 | 281,9 | + 8,1 |
| 1.1 Energia comprada | 138,5 | 131,0 | + 5,7 | 290,8 | 254,1 | + 14,4 |
| 1.2 Transporte de potência elétrica | 5,3 | 12,5 | - 57,6 | 13,9 | 27,8 | - 50,0 |
| 2 Custos e Despesas controláveis | 46,9 | 40,7 | + 15,2 | 90,4 | 80,8 | + 11,9 |
| 2.1 PMSO | 42,2 | 38,9 | + 8,5 | 83,2 | 76,3 | + 9,0 |
| 2.1.1 Pessoal | 17,5 | 16,6 | + 5,4 | 34,1 | 32,7 | + 4,3 |
| 2.1.2 Fundo de pensão | 6,4 | 5,6 | + 14,3 | 12,8 | 9,7 | + 32,0 |
| 2.1.3 Material | 2,3 | 2,1 | + 9,5 | 4,4 | 4,3 | + 2,3 |
| 2.1.4 Serviços de terceiros | 13,5 | 12,6 | + 7,1 | 25,9 | 25,4 | + 2,0 |
| 2.1.5 Outras | 2,5 | 2,0 | + 25,0 | 6,0 | 4,2 | + 42,9 |
| ✓ Multas e compensações | 0,4 | 0,4 | - | 1,1 | 1,1 | - |
| ✓ Contingências (liquidação de ações cíveis) | 0,7 | 0,6 | + 16,7 | 1,7 | 0,9 | + 88,9 |
| ✓ Outros | 1,4 | 1,0 | + 40,0 | 3,2 | 2,2 | + 45,5 |
| 2.2 Provisões/Reversões | 4,7 | 1,8 | + 161,1 | 7,2 | 4,5 | + 60,0 |
| 2.2.1 Contingências | 1,1 | (0,3) | - | 1,5 | 0,4 | + 275,0 |
| 2.2.2 Devedores duvidosos | 3,6 | 2,1 | + 71,4 | 5,7 | 4,1 | + 39,0 |
| 3 Demais receitas/despesas | 14,3 | 15,3 | - 6,5 | 29,6 | 29,9 | - 1,0 |
| 3.1 Depreciação e amortização | 14,4 | 13,8 | + 4,3 | 28,9 | 27,6 | + 4,7 |
| 3.2 Outras receitas/despesas | (0,1) | 1,5 | - | 0,7 | 2,3 | - 69,6 |
| Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção) | 205,0 | 199,5 | + 2,8 | 424,7 | 392,6 | + 8,2 |
| Custo de construção (*) | 26,7 | 17,8 | + 50,0 | 48,5 | 33,6 | + 44,3 |
| Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção) | 231,7 | 217,3 | + 6,6 | 473,2 | 426,2 | + 11,0 |

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

3.3 Lucro líquido e geração de caixa

No 2T17, a Energisa Sergipe apresentou um lucro líquido consolidado de R\$ 21,3 milhões, revertendo o prejuízo registrado no 2T16, de R\$ 1,2 milhão. Esse desempenho decorre, principalmente, da redução de 67,7% (R\$ 26,0 milhões) no resultado financeiro. No acumulado em 6M16, o lucro líquido totalizou R\$ 40,1 milhões, o que representou uma redução de 41,5% em relação ao registrado em igual período de 2016. Essa redução também decorre do resultado financeiro, que, em 6M17, representou uma despesa financeira líquida de R\$ 26,7 milhões, contra um a receita financeira de R\$ 17,3 milhões em 6M16. A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia nos primeiros seis meses do exercício é a seguinte:

| Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões | 2º Trimestre | | | 1º Semestre | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | 2T17 | 2T16 | Var. % | 6M17 | 6M16 | Var. % |
| (=) Lucro Líquido | 21,3 | (1,2) | - | 40,1 | 68,5 | - 41,5 |
| (-) Contribuição social e imposto de renda | (3,7) | (1,1) | + 236,4 | (6,8) | (35,3) | - 80,7 |
| (-) Resultado financeiro | (12,4) | (38,4) | - 67,7 | (26,7) | 17,3 | - |
| (-) Depreciação e amortização | (14,4) | (13,8) | + 4,3 | (28,9) | (27,6) | + 4,7 |
| (=) Geração de caixa (EBITDA) | 51,8 | 52,1 | - 0,6 | 102,5 | 114,1 | - 10,2 |
| (+) Receita de acréscimos moratórios | 4,4 | 5,1 | - 13,7 | 9,2 | 9,7 | - 5,2 |
| (=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado) | 56,2 | 57,2 | - 1,7 | 111,7 | 123,8 | - 9,8 |
| Margem do EBITDA Ajustado (%) | 20,9 | 22,4 | - 1,5 p.p | 20,4 | 24,1 | - 3,7 p.p |

Comentário do Desempenho

4 Desempenho operacional

A Companhia mantém o foco na qualidade da energia fornecida e na excelência no atendimento, que evidenciam a posição privilegiada dos indicadores de satisfação em pesquisas com os consumidores. A Energisa Sergipe foi uma das vencedoras do Prêmio Abradee 2017, sendo premiada nas categorias Gestão Econômico-Financeira e Gestão Operacional.

4.1 Perdas de energia

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi a seguinte:

| | | | | | | | | | Últimos 12 meses |
|---------------------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|-------------------|--------|--------|------------------|
| Perdas Técnicas (%) | | | Perdas Não-Técnicas (%) | | | Perdas Totais (%) | | | Aneel |
| jun/16 | mar/17 | jun/17 | jun/16 | mar/17 | jun/17 | jun/16 | mar/17 | jun/17 | |
| 6,39 | 7,18 | 7,19 | 2,68 | 1,82 | 1,68 | 9,07 | 8,99 | 8,87 | 11,38 |

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada.

| Perdas Técnicas (GWh) | | | Perdas Não-Técnicas (GWh) | | | Perdas Totais (GWh) | | | | Var. (%) ⁽¹⁾ |
|-----------------------|--------|--------|---------------------------|--------|--------|---------------------|--------|--------|-------|-------------------------|
| jun/16 | mar/17 | jun/17 | jun/16 | mar/17 | jun/17 | jun/16 | mar/17 | jun/17 | | |
| 246,2 | 278,8 | 277,7 | 103,3 | 70,6 | 64,8 | 349,5 | 349,4 | 342,5 | - 2,0 | |

⁽¹⁾ Variação junho de 2017/março de 2017. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

O combate ao furto e à fraude tem sido foco constante das ações gerenciais da Companhia, que busca trabalhar para aperfeiçoar ainda mais a fiscalização das ligações em suas unidades consumidoras e aumentar a produtividade das equipes. As perdas de energia elétrica da Companhia situaram em 342,5 GWh, ou seja, 8,87% nos últimos 12 meses encerrados em junho de 2017, contra 349,4 GWh ou 8,99% em 12 meses findos em março de 2017.

4.2 Gestão da Inadimplência

4.2.1 Taxa de Inadimplência

A relação percentual entre a soma da provisão para créditos de liquidação duvidosa com incobráveis, e o fornecimento faturado da Companhia, no período de 12 meses encerrados em junho de 2017 foi de 0,61%, contra 0,70% em igual período findo em junho de 2016.

4.2.2 Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses encerrados em junho de 2017 sobre o faturamento bruto do mesmo período ficou em 97,57%, contra 97,76% em junho de 2016.

4.2.3 Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC (últimos 12 meses)

A Companhia tem dado prioridade aos investimentos em qualidade visando alcançar melhorias nos indicadores de fornecimento de energia pela Companhia, expressos por frequência e duração das interrupções de energia (FEC e DEC).

O indicador DEC apresentou ligeiro aumento, passando de 12,34 vezes, nos últimos 12 meses findos em junho de 2016, para 12,60 vezes em junho de 2017, e o FEC passou de 6,97 horas, para 7,26 horas no mesmo período.

Comentário do Desempenho

4.3 Mercado de energia

Em seis meses de 2017, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.547,5 GWh (758,5 GWh no 2T17), redução de 0,3% (redução de 0,7% no 2T17) em relação ao igual período do ano anterior. A composição do mercado de energia nos primeiros seis meses de 2017 foi a seguinte:

| Descrição | 2º Trimestre | | | 1º Semestre | | |
|--|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| | 2T17 | 2T16 | Var. % | 6M17 | 6M16 | Var. % |
| ✓ Residencial | 265,8 | 256,4 | + 3,7 | 535,2 | 525,9 | + 1,8 |
| ✓ Industrial | 194,0 | 212,8 | - 8,8 | 394,0 | 426,3 | - 7,6 |
| •Cativo | 53,4 | 61,1 | - 12,6 | 107,8 | 125,5 | - 14,1 |
| •Livre | 140,6 | 151,7 | - 7,3 | 286,2 | 300,8 | - 4,9 |
| ✓ Comercial | 142,5 | 139,7 | + 2,0 | 290,2 | 285,1 | + 1,8 |
| •Cativo | 125,6 | 129,0 | - 2,6 | 255,9 | 267,1 | - 4,2 |
| •Livre | 16,9 | 10,7 | + 57,9 | 34,3 | 18,0 | + 90,6 |
| ✓ Rural | 22,5 | 24,6 | - 8,5 | 61,3 | 56,6 | + 8,3 |
| ✓ Outras Classes | 133,7 | 130,0 | + 2,8 | 266,8 | 258,1 | + 3,4 |
| 1 Vendas de energia no mercado cativo | 601,0 | 601,1 | - | 1.227,0 | 1.233,2 | - 0,5 |
| 2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD) | 157,5 | 162,4 | - 3,0 | 320,5 | 318,8 | + 0,5 |
| 3 Mercado cativo + TUSD (1+2) | 758,5 | 763,5 | - 0,7 | 1.547,5 | 1.552,0 | - 0,3 |
| 4 Fornecimento Não faturado | (11,4) | (2,8) | + 307,1 | (5,6) | (5,2) | + 7,7 |
| 5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4) | 747,1 | 760,7 | - 1,8 | 1.541,9 | 1.546,8 | - 0,3 |

Em junho de 2017, a Companhia registrou 756.615 unidades consumidoras cativas, quantidade 2,0% superior à registrada no fim de junho de 2016. Já o número de consumidores livres totalizou 43 no fim de junho de 2017.

5 Estrutura de capital

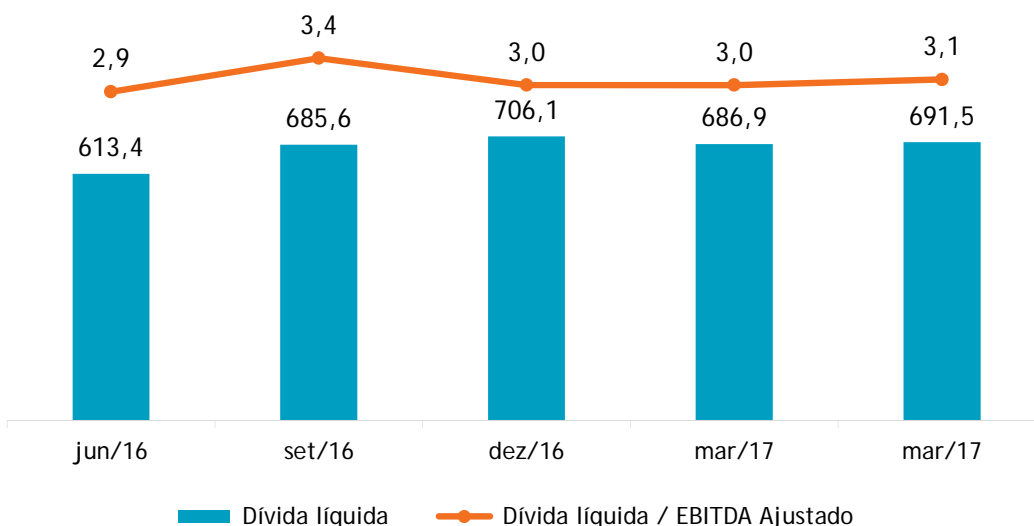
Em 30 de junho de 2017, o saldo consolidado de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia totalizou R\$ 125,0 milhões, que não incluem os créditos referentes à subvenção tarifária e baixa renda (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA). Por sua vez, a dívida líquida da Companhia, que incluem empréstimos, financiamentos, arrendamentos, encargos financeiros, parcelamento de impostos, fundo de pensão, créditos setoriais e instrumentos financeiros derivativos líquidos, passou de R\$ 706,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 691,5 milhões em 30 de junho de 2017. Consequentemente, a relação entre a dívida líquida, com os créditos setoriais, e o EBITDA Ajustado ao fim de junho de 2017 foi de 3,1 vezes. A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia entre 30 de junho de 2017, 31 de março 2017 e 31 de dezembro de 2016:

| Descrição Valores em R\$ milhões | 30/06/2017 | 31/03/2017 | 31/12/2016 |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Circulante | 367,9 | 178,6 | 176,4 |
| Empréstimos e financiamentos | 359,7 | 140,8 | 140,0 |
| Debêntures | 15,3 | 14,2 | 12,9 |
| Encargos de dívidas | 4,7 | 5,4 | 3,6 |
| Parcelamento de impostos e benefícios a empregados | 22,7 | 22,7 | 22,7 |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos | (34,5) | (4,5) | (2,8) |
| Não Circulante | 461,7 | 643,0 | 634,6 |
| Empréstimos e financiamentos | 259,8 | 486,4 | 499,4 |
| Debêntures | 24,0 | 24,0 | 24,0 |
| Parcelamento de impostos e benefícios a empregados | 180,9 | 175,3 | 169,5 |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos | (3,0) | (42,7) | (58,3) |
| Total das dívidas | 829,6 | 821,6 | 811,0 |
| (-) Disponibilidades financeiras | 125,0 | 135,6 | 98,7 |
| Total das dívidas líquidas | 704,6 | 686,0 | 712,3 |
| (-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda) | 10,9 | 9,7 | 10,5 |
| (-) Créditos CVA | 2,2 | (10,6) | (4,3) |
| Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais | 691,5 | 686,9 | 706,1 |
| Indicador Relativo | | | |
| Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾ | 3,1 | 3,0 | 3,0 |

Comentário do Desempenho

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Evolução da alavancagem
- Dívida Líquida (R\$ milhões) e dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses (vezes) -



6 Investimentos

Com foco em obras que visam à melhoria da qualidade dos serviços prestados, regularização, construção de redes e ligação de novos clientes, a Companhia investiu em 6M17 o montante de R\$ 53,5 milhões, contra R\$ 42,9 milhões em 6M16, o que representa um aumento de 24,7%.

A composição dos investimentos nos primeiros seis meses do exercício é a seguinte:

| Descrição Valores em R\$ milhões | 2º Trimestre | | | 1º Semestre | | |
|-------------------------------------|--------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|
| | 2T17 | 2T16 | Var. % | 6M17 | 6M16 | Var. % |
| Ativos Elétricos | 25,7 | 16,8 | + 53,0 | 45,4 | 30,2 | + 50,3 |
| Obrigações Especiais | 3,2 | 5,3 | - 39,6 | 5,9 | 9,8 | - 39,8 |
| Ativos Não Elétricos | 1,7 | 1,9 | - 10,5 | 2,2 | 2,9 | - 24,1 |
| Total dos Investimentos | 30,6 | 24,0 | + 27,5 | 53,5 | 42,9 | + 24,7 |

Obs.: As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõem a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7 Evento subsequente

A Energisa Sergipe concluiu em 19 de julho de 2017 a colocação da sua 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para colocação privada, mediante a emissão de 17.709 debêntures. Foram 9.333 debêntures da primeira série, sobre as quais incidirão juros remuneratórios equivalentes ao IPCA + 5,6000%, com vencimento em 15 de junho 2022, e 8.376 debêntures da segunda série, sobre as quais incidirão juros remuneratórios equivalentes ao IPCA + 5,6601%, com vencimento em 15 de junho de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 17,7 milhões.

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio dessa emissão será aplicada integralmente em projetos de investimentos em linhas de distribuição (SDAT) e em subestações (SED) já realizados ou a serem realizados pela Companhia.

Comentário do Desempenho

8 Serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento ao rodízio obrigatório previsto no artigo 31 da Instrução Normativa CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, e conforme orientado pelo Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes na qualidade de novo auditor independente da Companhia a partir do primeiro trimestre de 2017.

A remuneração total desses auditores independentes pelos serviços prestados para a Companhia nos primeiros seis meses de 2017 foi de R\$ 73 mil pela revisão contábil das demonstrações financeiras. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

Notas Explicativas

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A **Notas explicativas às informações trimestrais para** **Período findo em 30 de junho de 2017** (Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto Operacional

A Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia ou Energisa SE”) - empresa integrante do GRUPO ENERGISA - é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 63 municípios no Estado de Sergipe, atendendo a 756.660 consumidores (informações não revisadas pelos auditores independentes). A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto e possui sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Contrato de concessão:

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - organizar e manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão e zelar por sua integridade, sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do regulador;

IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - a concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

A Energisa SE assinou em 23 de dezembro de 1997 com a ANEEL, o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica, por 30 anos, com vencimento em 23 de dezembro de 2027.

As informações referentes à revisão e aos reajustes tarifários periódicos, ativos e passivos financeiros setoriais, contas a receber da concessão, ativos vinculados à concessão e receita de construção estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14 e 22, respectivamente.

2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, aprovadas em 09 de agosto de 2017 pelo Conselho de Administração, compreendem:

Notas Explicativas

- As informações financeiras intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e IAS 34 - Interim Financial Reporting e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016”), publicadas na imprensa oficial em 27 de março de 2017.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

3.1 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB -*International Accounting Standards Board*

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa 3.1 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016.

3.2 Reapresentação das informações financeiras intermediárias

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu as seguintes reclassificações nas suas demonstrações do resultado, fluxo de caixa e do valor adicionado de 30 de junho de 2016, originalmente emitidas em 12 de agosto de 2016 conforme demonstrado a seguir, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”:

| Demonstração do Resultado | Ref | Divulgado 01/04/2016 a 30/06/2016 | Reclassificação | Reapresentado 01/04/2016 a 30/06/2016 |
|--|-----|---|-----------------|---|
| Receita de venda de bens e/ou serviços | (a) | 252.771 | 3.004 | 255.775 |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa | (b) | (845) | (1.290) | (2.135) |
| Outras | (b) | (1.761) | 1.290 | (471) |
| Resultado bruto | | 67.529 | 3.004 | 70.533 |
| Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos | | 35.294 | 3.004 | 38.298 |
| Resultado financeiro | | (35.419) | (3.004) | (38.423) |
| Receitas financeiras | (a) | 15.315 | (3.004) | 12.311 |
| Atualização contas a receber da concessão - VNR | | 3.004 | (3.004) | - |

| Demonstração do Resultado | Ref | Divulgado 01/01/2016 a 30/06/2016 | Reclassificação | Reapresentado 01/01/2016 a 30/06/2016 |
|--|-----|---|-----------------|---|
| Receita de venda de bens e/ou serviços | (a) | 502.592 | 10.081 | 512.673 |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa | (b) | (1.309) | (2.822) | (4.131) |
| Outras | (b) | (3.153) | 2.822 | (331) |
| Resultado bruto | | 139.027 | 10.081 | 149.108 |
| Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos | | 76.403 | 10.081 | 86.484 |
| Resultado financeiro | | 27.426 | (10.081) | 17.345 |
| Receitas financeiras | (a) | 39.355 | (10.081) | 29.274 |
| Atualização contas a receber da concessão - VNR | | 10.081 | (10.081) | - |

Notas Explicativas

| Demonstração do Valor Adicionado | Ref | Divulgado | Reclassificação | Reapresentado |
|--|-----|-------------------------|-----------------|-------------------------|
| | | 01/01/2016 a 30/06/2016 | | 01/01/2016 a 30/06/2016 |
| Receitas | (a) | 762.658 | 7.259 | 769.917 |
| Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | (a) | 728.432 | 10.081 | 738.513 |
| Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa | (b) | (1.309) | (2.822) | (4.131) |
| Insumos Adquiridos de Terceiros | | (380.441) | 2.822 | (377.619) |
| Outros | (b) | (42.805) | 2.822 | (39.983) |
| Valor adicionado bruto | | 382.217 | 10.081 | 392.298 |
| Valor adicionado líquido | | 354.617 | 10.081 | 364.698 |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência | | 41.902 | (10.081) | 31.821 |
| Receita financeira | (a) | 41.902 | (10.081) | 31.821 |

| Fluxo de caixa | Ref | Divulgado | Reclassificação | Reapresentado |
|---|-----|-------------------------|-----------------|-------------------------|
| | | 01/01/2016 a 30/06/2016 | | 01/01/2016 a 30/06/2016 |
| Demonstração do fluxo de caixa | | | | |
| Atividades operacionais | | | | |
| Caixa Gerado nas Operações | | 102.747 | 2.822 | 105.569 |
| Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas | (a) | (103.461) | 10.081 | (93.380) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (b) | 1.309 | 2.822 | 4.131 |
| Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão | (a) | - | (10.081) | (10.081) |
| Variações nos Ativos e Passivos | | 30.437 | (2.822) | 27.615 |
| Consumidores e concessionárias | (b) | 1.330 | (2.822) | (1.492) |
| Caixa Líquido Atividades Operacionais | | 133.184 | - | 133.184 |

A natureza dos ajustes e reclassificações realizadas encontra-se descritas a seguir:

- (a) A Companhia revisou suas práticas contábeis e concluiu que o ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de “Receita financeira - Atualização do contas a receber da concessão VNR”, no resultado financeiro, deveria ser reclassificado para o grupo receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão, objetivando melhor a apresentação quanto à sua posição patrimonial e seu desempenho e de sua atividade de distribuição de energia elétrica. Esta mudança de prática, de acordo com o CPC 23 tem como base:
- (i) O retorno dos negócios de distribuição, sobre o investimento em infraestrutura, é determinado pelo valor justo dessa infraestrutura mais a taxa de “WACC” (custo médio ponderado do capital);
 - (ii) Investir em infraestrutura é a atividade do negócio de distribuição de energia elétrica, e o seu modelo está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura; e
 - (iii) A nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão.

O impacto no período findo em 30 de junho de 2017, na Companhia foi uma reclassificação de R\$10.081 (R\$3.004 referente ao período de 01 de abril a 30 de junho de 2016) da receita financeira - Atualização do contas a receber da concessão VNR para receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão.

- (b) A Companhia reclassificou valores de baixas de contas de energia elétrica anteriormente classificadas na rubrica de Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Outras para a rubrica de Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Provisão para crédito de liquidação duvidosa, objetivando melhor apresentar a demonstração de resultado.

Notas Explicativas

Alterações nas Notas Explicativas:

- Nota Explicativa 11 - “Transações com partes relacionadas” Inserção da informação de “Saldo a pagar Aval - outras contas a pagar” e inserção, na coluna de “Serviços contratados (Despesa - serviços de terceiros)”, dos valores faturados pela Multi Energisa Serviços S.A., antes não informado.
- Nota Explicativa 12 - “Créditos Tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente” no quadro onde são apresentados os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários sofreram correções relativamente ao 2º trimestre findo em 30 de junho de 2016.

| | Divulgado 01/04/2016 a 30/06/2016 | Divulgado 01/01/2016 a 30/06/2016 | Reapresentação 01/04/2016 a 30/06/2016 | Reapresentação 01/01/2016 a 30/06/2016 |
|---|---|---|--|--|
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | 16.439 | 120.393 | (125) | 103.829 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas | (5.589) | (40.934) | 43 | (35.302) |
| Ajustes: | | | | |
| Itens permanentes: | | | | |
| Redução do imposto de renda e adicionais (*) | (1.128) | - | (1.128) | - |
| Outros | (39) | (11) | (39) | (11) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | (6.756) | (40.945) | (1.124) | (35.313) |
| Alíquota efetiva | 41,10% | 34,01% | - | 34,01% |

4. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

5. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

5.1 Caixa e equivalentes de caixa (avaliados ao valor justo por meio de resultado)

| Descrição | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|---------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários à vista | 5.612 | 10.678 |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata: | 22.063 | 46.970 |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB) | 7.670 | 32.487 |
| Compromissada ⁽¹⁾ | 14.393 | 14.483 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa ⁽²⁾ | 27.675 | 57.648 |

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDB's) e Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2017 equivale a 101,96% do CDI (101,35% do CDI em 31 de dezembro 2016).

Notas Explicativas

- (1) Operações compromissadas em debêntures - São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante ao compromisso de revenda assumido pelo comprador. Essas operações possuem liquidez imediata e são remuneradas a 102,5% do CDI.
- (2) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

Notas Explicativas

5.2 Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados

| Descrição | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|---------------|---------------|
| Avaliadas ao valor justo por meio do resultado | 95.843 | 39.640 |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB) | 8.488 | 8.018 |
| Compromissada ⁽¹⁾ | 320 | 309 |
| Fundos de Investimentos ⁽²⁾ | 25.562 | 15.084 |
| Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽³⁾ | 61.401 | 16.157 |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB) | 2.030 | 938 |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB) | 308 | 157 |
| Debêntures | 8.684 | 3.088 |
| Compromissadas | 590 | 196 |
| Títulos Públicos | 13.529 | 281 |
| Fundo de crédito | 77 | 592 |
| Fundo de Renda Fixa | 6.123 | 4.068 |
| Letra financeira do Tesouro(LFT) | - | 1.240 |
| Letra financeira (LF) | 29.913 | 5.548 |
| Letra Financeira (LFS) | 147 | 49 |
| Outros instrumentos | 72 | 72 |
| Mantidas até o vencimento | 1.521 | 1.447 |
| Fundos de Investimentos em direitos creditórios (FIDC) ⁽⁴⁾ | 1.521 | 1.447 |
| Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁵⁾ | 97.364 | 41.087 |
| Circulante | 88.454 | 32.621 |
| Não Circulante | 8.910 | 8.466 |

(1) Operações compromissadas em debêntures - São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante de revenda assumido pelo comprador. São remuneradas de 67% a 96% e média ponderada 73,51% do CDI e estão lastreadas em debêntures emitidas pelo banco.

(2) Fundo de investimentos - São classificados como renda fixa e são remunerados de 63,33% a 102,20% do CDI.

(3) Fundo de investimentos exclusivos, inclui aplicações em CDB, CCB, Debêntures, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Crédito, Títulos, LFT, LFS, LF, são remuneradas de 103,78% do CDI Fundo FI Energisa e 103,18% do CDI Fundo Zona da Mata.

(4) Fundos de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energisa 2008 com vencimento em 01/12/2020.

(5) Inclui R\$11.437 (R\$10.557 em 31 de dezembro 2016) referente a recursos vinculados a empréstimos, leilões de energia e bloqueios judiciais.

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2017 equivale a 101,75% do CDI (103,15% do CDI em 31 de dezembro 2016).

Notas Explicativas

6. Consumidores e concessionárias

O saldo de consumidores e concessionárias refere-se substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) receita de uso da rede elétrica e os valores renegociados. A exposição aos riscos de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 25.

| | Saldo a vencer | | Saldo vencidos | | | | Provisão para créditos de liquidação duvidosa ⁽⁵⁾ | Total | |
|--|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|---------------------|--|----------------|----------------|
| | Até 60 dias | Mais de 60 dias | Até 90 dias | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias | | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
| Valores correntes: ⁽¹⁾ | | | | | | | | | |
| Residencial | 19.595 | | 27.372 | 3.549 | 106 | 4 | (3.659) | 46.967 | 42.019 |
| Industrial | 11.857 | | 1.969 | 80 | 156 | 930 | (930) | 14.062 | 12.882 |
| Comercial | 28.560 | | 4.751 | 708 | 413 | 97 | (510) | 34.019 | 33.798 |
| Rural | 1.111 | | 3.369 | 1.470 | 44 | - | - | 5.994 | 2.944 |
| Poder público | 5.863 | | 2.019 | 5 | 9 | 1 | (1) | 7.896 | 5.847 |
| Iluminação pública | 4.196 | | 866 | 9 | 28 | 47 | (47) | 5.099 | 4.357 |
| Serviço público | 5.476 | | 97 | | | | | 5.573 | 5.154 |
| Fornecimento não faturado | 26.153 | | - | - | - | - | - | 26.153 | 25.800 |
| Arrecadação Processo Classificação | 5.984 | | - | - | - | - | - | 5.984 | 7.635 |
| Valores renegociados: | | | | | | | | | |
| Residencial | 1.331 | 1.980 | 894 | 335 | 366 | 5.022 | (6.580) | 3.348 | 4.022 |
| Industrial | 398 | 601 | 97 | 100 | 121 | 1.470 | (1.825) | 962 | 2.509 |
| Comercial | 961 | 7.051 | 292 | 132 | 134 | 1.694 | (2.110) | 8.154 | 9.105 |
| Rural | 74 | 96 | 38 | 14 | 27 | 66 | (153) | 162 | 189 |
| Poder público | 144 | 1.622 | 48 | - | - | - | - | 1.814 | 5.642 |
| Iluminação pública | 335 | 1.280 | 21 | - | 1 | - | (1) | 1.636 | 2.263 |
| Serviço público | 69 | 52 | 8 | - | - | - | - | 129 | 139 |
| (-) Ajuste valor Presente ⁽³⁾ | (90) | (1.267) | - | - | - | - | - | (1.357) | (3.577) |
| Subtotal - clientes | 112.017 | 11.415 | 41.841 | 6.402 | 1.405 | 9.331 | (15.816) | 166.595 | 160.728 |
| Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽²⁾ | 7.566 | - | - | - | - | 6.387 | (191) | 13.762 | 21.937 |
| Outros ⁽⁴⁾ | 2.580 | - | 511 | 295 | 321 | 351 | (1.918) | 2.140 | 1.071 |
| Total | 122.163 | 11.415 | 42.352 | 6.697 | 1.726 | 16.069 | (17.925) | 182.497 | 183.736 |
| Circulante | | | | | | | | 169.945 | 169.180 |
| Não Circulante | | | | | | | | 12.552 | 14.556 |

(1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos. Inclui principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento do balanço.

(2) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

O saldo da conta de suprimento energia - moeda nacional em 31 de dezembro 2016, inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no montante de R\$13.839 (R\$22.015 em 31 de dezembro 2016), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 30 de junho de 2017. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

A composição desses valores, incluindo o saldo registrado na rubrica “fornecedores” no passivo circulante de R\$11.372 (R\$15.110 em 31 de dezembro 2016) referente à aquisição de energia na CCEE e aos encargos de serviços do sistema de R\$16.426 (R\$1.870 em 31 de dezembro de 2016), conforme demonstrados a seguir:

| Composição dos créditos da CCEE | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|-----------------|---------------|
| Créditos a vencer | 7.452 | 8.176 |
| Créditos vinculados a liminares até dezembro de 2002 ^(a) | 6.387 | 6.387 |
| Créditos vencidos ^(b) | - | 7.452 |
| Sub-total créditos CCEE (*) | 13.839 | 22.015 |
| (-) Aquisição de energia na CCEE (nota 15) | (11.372) | (15.110) |
| (-) Encargos de serviços no sistema (nota 15) | (16.426) | (1.870) |
| Total créditos (débitos) CCEE | (13.959) | 5.035 |

(*) O sub-total de R\$13.839 (R\$22.015 em 31 de dezembro de 2016) não inclui a provisão para crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$191 (R\$191 em 31 de dezembro 2016)

As transações ocorridas na CCEE são liquidadas após 45 dias do mês de competência.

(a) Os valores da energia de curto prazo que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos à modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no sub-mercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os sub-mercados.

A Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(b) Créditos vencidos:

Foi ajuizada ações de cobrança contra os credores que não liquidaram a aquisição de energia na CCEE e no MAE, desde 2002 para os quais constituíram provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Em 12 de outubro de 2016 transitou em julgado a decisão em ação monitória movida pela Energisa Minas Gerais (que representava as demais empresas do Grupo Energisa) contra a AES SUL, que depositou em juízo o valor da condenação, e motivou o reconhecimento do ativo a receber devidamente atualizado, bem como da reversão de parte da provisão.

Uso de estimativas: os registros das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os cálculos preparados e divulgados pela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando as informações não estão disponíveis tempestivamente.

- (3) Ajuste a valor presente: refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual do CDI de 10,14% a.a. (13,63% a.a. em 31 de dezembro de 2016). Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.
- (4) Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$1.480 (R\$907 em 31 de dezembro de 2016), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres, suspenso por liminares em contrapartida tem o mesmo valor contabilizado na rubrica de ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.
- (5) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e se baseiam nas instruções da ANEEL, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes:

- Análise individual do saldo a receber dos clientes, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos:

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - Vencidos há mais de 360 dias.
- Contratos renegociados - (i) parcelas vencidas - são provisionadas as parcelas (ii) mais de 3 parcelas vencidas - são provisionadas as parcelas vencidas e a vencer.

Notas Explicativas

Segue movimentação ocorrida no período/exercício:

| Movimentação das provisões | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|---------------|---------------|
| Saldo inicial -31/12/2016 e 31/12/2015 | 15.523 | 14.635 |
| Provisões (reversões) constituídas no período/exercício | 5.658 | 6.136 |
| Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis | (3.256) | (5.248) |
| Saldo final -30/06/2017 e 31/12/2016 | 17.925 | 15.523 |
| Alocação: | | |
| Consumidores e concessionárias | 17.925 | 15.523 |

7. Tributos a recuperar

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|---------------|---------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ^(a) | 12.622 | 10.382 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF ^(b) | 5.035 | 3.543 |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ ^(c) | 27.470 | 29.461 |
| Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL ^(c) | 3.871 | 3.674 |
| Contribuições ao PIS e a COFINS ^(d) | 8.500 | 10.337 |
| Outros | 2.737 | 2.317 |
| Total | 60.235 | 59.714 |
| Circulante | 49.407 | 49.382 |
| Não circulante | 10.828 | 10.332 |

- (a) Refere-se aos créditos de ICMS originados das aquisições dos equipamentos e materiais para o ativo intangível e imobilizado, realizáveis nos próximos 48 meses mediante as compensações mensais com o imposto incidente sobre a venda de energia elétrica aos consumidores.
- (b) Imposto de renda retido na fonte originado basicamente de retenções realizadas sobre rendimentos de aplicações financeiras e do fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos, serão compensados com as antecipações mensais de IRPJ e o excedente, não utilizado dentro do próprio exercício, será incorporado ao saldo negativo de IRPJ do ano calendário.
- (c) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados em anos calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.
- (d) Corresponde aos créditos, relativo ao custo de aquisição de energia comprada para revenda, encargos de conexão, serviços e demais custos relacionados à atividade de distribuição de energia elétrica da Companhia e inclui 18 parcelas remanescentes de créditos constituídos até 31 de dezembro de 2014 sobre máquinas, equipamentos, materiais e de prestação de serviços incorporados ao ativo intangível e imobilizado, recuperáveis em 1/48 avos, conforme legislação vigente a época da constituição do saldo. A partir do exercício de 2015, em razão de alteração da legislação, os créditos passaram a ser constituídos sobre a cota de depreciação/amortização dos bens e equipamentos utilizados na atividade operacional.

8. Revisão e reajuste tarifário periódico

8.1 Reajuste tarifário anual:

Pela execução dos serviços públicos de energia elétrica, a concessionária tem o direito de cobrar dos consumidores as tarifas determinadas e homologadas pelo Poder Concedente. Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

As tarifas da Companhia foram reajustadas pela ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.224 de 19 de abril de 2017, que aprovou o resultado do reajuste tarifário que gerou um aumento médio a ser percebido pelos consumidores de 9,29%, aplicado desde 22 de abril de 2017.

Notas Explicativas

8.2 Reajuste tarifário extraordinário:

A ANEEL, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2015, deliberou por conceder, a partir de 02 de março de 2015, reajuste tarifário extraordinário (RTE) diferenciado para todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica do país. O efeito médio para a Companhia foi de 8,0%.

O reajuste tarifário extraordinário (RTE) aplicado tem por objetivo adequar a cobertura tarifária dos custos atuais com Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e compra de energia.

8.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela;

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$2,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês.

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês;

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$3,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês.

Os valores das Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha, por patamar, são fixados anualmente pela ANEEL, por meio de Resolução Homologatória, a partir da previsão de custos relativos à geração de energia por fonte termelétrica e exposições ao mercado de curto prazo que afetem os agentes de distribuição.

A Resolução Homologatória nº 2.203/2017, com vigência a partir de fevereiro/2017, homologou os valores de Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha, mencionadas anteriormente.

Em 2017, nos meses de abril e maio, foram aplicadas a bandeira tarifária vermelha com patamar 1 e bandeira verde para os demais meses.

8.4 Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 05 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

O resultado da terceira revisão tarifária da Companhia foi aprovado pela ANEEL através da Resolução Homologatória nº 1.513 de 16 de abril de 2013 com reajuste de 4,08% aplicados desde 22 de abril de 2013.

8.5 Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação:

A sobrecontratação da Companhia é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Em razão de regra disposta no Decreto nº 5.163/04, independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição

Notas Explicativas

no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos a Companhia, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

Para afastar os prejuízos decorrentes da aquisição de energia que lhe foi imposta, mitigando a sua sobrecontratação, ao longo de 2016 e ainda em 2017, a Companhia envidou e vem envidando seus melhores esforços e utilizando-se de todos os mecanismos disponíveis, tais como a participação nos MCSDs Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores. Mesmo assim, considerando que um dos últimos mecanismos ainda não foi realizado (o MCSD Ex-Post), a Companhia estima ter encerrado o ano de 2016 com 111,0% de nível de contratação (revisado no 2T17 em função de atualização de parâmetros regulatórios e acordos bilaterais retroativos), sendo que o excedente, acima dos 100% até o limite de 105%, é liquidado pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) ao longo do ano.

Por isso, a Companhia, baseando-se tanto em parecer técnico de reconhecido escritório de advocacia e em manifestações da ABRADDEE, quanto em interações com a Aneel, recorreu à esta para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se o prejuízo da Companhia.

O Poder Concedente, inclusive indicando a sua convergência com o entendimento da Companhia, alguns meses após a realização do leilão A-1 e após iniciadas as discussões com relação ao equívoco na sua realização, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Em reunião da Diretoria da Aneel, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL.

No período findo em 30 de junho de 2017 a Companhia revisou os níveis de contratação em função de atualização de parâmetros regulatórios e acordos bilaterais retroativos, por esta razão foi aplicada aumento da provisão de ganhos incorridos não repassável para as tarifas em R\$314, reconhecidos na demonstração do resultado do período.

9. Ativo e Passivos Financeiros Setoriais

A conta de compensação dos valores da parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas.

Desde o exercício de 2014 a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das Companhias de distribuição de energia elétrica, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros itens financeiros o que permitiu a contabilização dos saldos da CVA de forma prospectiva de acordo com o OCPC 08.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Desta forma, os valores reconhecidos de ativo e passivo financeiro setorial tiveram a contrapartida à receita de venda de bens e serviços.

Notas Explicativas

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

| Ativos e passivos financeiros setoriais | Saldo em 31/12/2016 | Receita Operacional | | Resultado Financeiro | Saldo em 30/06/2017 |
|---|------------------------|---------------------|--------------|-------------------------|------------------------|
| | | Adição | Amortização | | |
| Itens da Parcela A (i) | | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | 48.977 | 30.502 | (24.606) | (56) | 54.817 |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | 603 | (338) | (537) | (8) | (280) |
| Transporte de Energia Elétrica Rede Básica | (2.003) | (5.799) | 263 | (14) | (7.553) |
| Encargo de serviços de sistema ESS (iii) | (17.540) | (13.205) | 5.553 | (1.095) | (26.287) |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | 4.440 | (4.946) | (3.521) | (18) | (4.045) |
| Componentes financeiros | | | | | |
| Neutralidade da Parcela A (iv) | 497 | (666) | 516 | (262) | 85 |
| Sobrecontratação de energia (ii) | (11.835) | (4.909) | 8.558 | (117) | (8.303) |
| CUSD | - | - | 1 | - | 1 |
| Exposição de submercados | (16.796) | 13.542 | 4.105 | (86) | 765 |
| Garantias Financeiras (v) | 601 | 188 | (248) | 15 | 556 |
| Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior (vi) | (7.895) | (9.083) | 9.636 | - | (7.342) |
| Outros itens financeiros (vii) | (3.314) | (185) | 3.353 | (27) | (173) |
| Total | (4.265) | 5.101 | 3.073 | (1.668) | 2.241 |
| Ativo Circulante | 44.391 | | | | 46.973 |
| Ativo Não Circulante | 11.190 | | | | 25.003 |
| Passivo Circulante | (47.958) | | | | (50.204) |
| Passivo Não Circulante | (11.888) | | | | (19.531) |

(i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

(ii) Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia

As distribuidoras devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado.

Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos cinco por cento em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.

(iii) Encargo de Serviço do Sistema - ESS

Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional - SIN.

(iv) Neutralidade da Parcela A

Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

Notas Explicativas

(v) Garantias Financeiras

Repasso dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.

(vi) Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior

Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.

(vii) Outros itens financeiros

Considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras, tais como, reversão do financeiro RTE2015, diferencial Eletronuclear, repasse de compensação DIC/FIC, etc.

10. Outros Créditos

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|---------------|---------------|
| Baixa renda ⁽¹⁾ | 6.629 | 6.302 |
| Ordens de serviço em curso - PEE e P&D | 9.807 | 7.928 |
| Ordens de serviço em curso - outros | 363 | 175 |
| Adiantamentos | 2.209 | 1.724 |
| Subvenção CDE - desconto tarifário ⁽²⁾ | 4.296 | 4.236 |
| Bandeiras tarifárias | 3.712 | - |
| Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos | 2.708 | 2.013 |
| Despesas pagas antecipadamente | 2.695 | 3.653 |
| Outros (*) | 14.965 | 15.148 |
| Total | 47.384 | 41.179 |
| Circulante | 46.881 | 40.612 |
| Não circulante | 503 | 567 |

⁽¹⁾ Inclui R\$12.589 (R\$12.589 em 31 de dezembro de 2016) de recursos antecipados pela controlada Energisa Sergipe ao Instituto Energipe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez e o fluxo financeiro do Plano de Benefício Definido (BD). Os valores transferidos ao Plano BD têm caráter de adiantamento por conta de cobertura de parte do déficit técnico, e que será objeto de Contrato de Confissão de Dívida, a ser celebrado entre a controlada ESE e o INERGUS.

- (1) Baixa renda - Esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da Eletrobrás. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|--------------|--------------|
| Saldo inicial (circulante) -31/12/2016 e 31/12/2015 | 6.302 | 5.331 |
| Subvenção Baixa Renda | 18.965 | 35.400 |
| Ressarcimento pela Eletrobrás | (18.638) | (34.429) |
| Saldo final (circulante) -30/06/2017 e 31/12/2016 | 6.629 | 6.302 |

- (2) Subvenção CDE - desconto tarifário: Refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, através do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do inciso VII do caput do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Em 30 de junho de 2017, o saldo corresponde à subvenção incorridas nos meses de maio a junho de 2017, cujo ressarcimento a administração da empresa estará compensando no terceiro trimestre de 2017.

Notas Explicativas

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|------------|------------|
| Saldo inicial (circulante) - 31/12/2016 e 31/12/2015 | 4.236 | 3.334 |
| Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural | 21.724 | 39.025 |
| Ressarcimento pela Eletrobrás | (21.664) | (38.123) |
| Saldo final (circulante) -30/06/2017 e 31/12/2016 | 4.296 | 4.236 |

11. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB), Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO), Energisa Minas - Distribuidora de Energia S/A (EMG), Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF), Energisa Serviços Aéreos S/A, Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda., Energisa Soluções S/A (ESO), Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A, Energisa Geração Usina Maurício e Parque Eólico Sobradinho, Energisa Comercializadora de Energia S/A, além das participações nas sociedades, Denerge Desenvolvimento Energético S.A. e Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. - em recuperação judicial, que conferiram à Energisa S.A. o controle indireto da Rede Energia S/A e, por consequência, das sociedades: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (nova denominação social da Caiuá Distribuição de Energia S/A (ESS), que incorporou em 30 de junho de 2017 as empresas: (, Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), Companhia Nacional de Energia Elétrica (CNEE), Empresa de Distribuição de Energia Elétrica do Vale do Paranapanema S/A (EDEV), Empresa Bragantina S/A (EEB)), Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER), Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S/A e QMRA Participações S/A.

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

| | Serviços contratados (Despesa - serviços de terceiros) ⁽¹⁾ | Comissão aval - outras despesas financeiras ⁽²⁾ | Saldo a pagar (fornecedores) | Saldo a pagar Aval - outras contas a pagar |
|----------------------------|---|--|------------------------------|--|
| ENERGISA S/A | 6.583 | 4.554 | 2.092 | 759 |
| Energisa Soluções S.A. | 55 | - | - | - |
| Multi Energisa Serviço S.A | 405 | - | 101 | - |
| 30/06/2017 | 7.043 | 4.554 | 2.193 | 759 |
| 31/12/2016 | - | - | 1.283 | 742 |
| 30/06/2016 | 8.033 | 4.524 | 1.283 | 658 |

(1) Os serviços contratados junto a controladora Energisa S/A e Multi Energisa Serviços S/A referem-se a serviços administrativos e serviços de call center respectivamente, suportados por contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL.

(2) Refere-se custo de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora sobre contratos da Companhia a razão de 1,5% a.a.

Remuneração dos administradores

No período findo em 30 de junho de 2017, a remuneração dos membros do Conselho de Administração foi de R\$358 (R\$359 em 30 de junho de 2016) e da Diretoria foi de R\$841 (R\$763 em 30 de junho de 2016). Além da remuneração, a Companhia é patrocinadora dos benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida para seus diretores, sendo a despesa no montante de R\$169 (R\$157 em 30 de junho de 2016). Os encargos sociais sobre as remunerações totalizaram R\$487 (R\$280 em 30 de junho de 2016).

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de junho, foram de R\$56 e R\$4 (R\$47 e R\$2 em 30 de junho de 2016), respectivamente. A remuneração média em 30 de junho de 2017 foi de R\$16 (R\$16 em 30 de junho de 2016).

Na AGO de 28 de abril de 2017, foi aprovado o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2017 no montante de R\$6.476 (R\$6.010 para o exercício de 2016).

Notas Explicativas

12. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente.

Os impostos diferidos são oriundos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição sociais, assim como diferenças temporárias, registrados segundo as normas dos CPC 32 e apresentado conforme normas do CPC 26.

A estimativa consolidada para as realizações dos impostos diferidos está apresentada a seguir, ressaltando que as projeções de resultados utilizadas no estudo de recuperabilidade desses ativos foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Impostos diferidos reconhecidos no período/exercício:

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|----------------|----------------|
| Ativo | | |
| Prejuízos fiscais | 31.880 | 37.416 |
| Base negativa da Contribuição Social s/ o Lucro | 11.657 | 13.650 |
| Diferenças temporárias: | | |
| Imposto de renda | 73.241 | 69.975 |
| Contribuição social sobre o lucro líquido | 26.367 | 25.190 |
| Total | 143.145 | 146.231 |
| Passivo | | |
| Diferenças temporárias: | | |
| Imposto de renda | 24.196 | 29.625 |
| Contribuição social | 8.711 | 10.665 |
| Total | 32.907 | 40.290 |
| Total líquido - ativo não circulante | 110.238 | 105.941 |

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

| | 30/06/2017 | | 31/12/2016 | |
|---|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | Base de cálculo | IRPJ + CSSL | Base de cálculo | IRPJ + CSSL |
| Ativo | | | | |
| Prejuízos fiscais | 127.522 | 31.880 | 149.665 | 37.416 |
| Base negativa da Contribuição Social s/ o Lucro | 129.521 | 11.657 | 151.664 | 13.650 |
| Provisão ajuste atuarial | 215.976 | 73.431 | 205.793 | 69.970 |
| Provisões para riscos cíveis e trabalhistas | 29.140 | 9.908 | 27.192 | 9.245 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD | 17.925 | 6.095 | 15.523 | 5.278 |
| Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras) | 11.102 | 3.775 | 10.322 | 3.509 |
| Ativo financeiro setorial (CVA's) | 4.265 | 1.451 | 4.265 | 1.451 |
| Ajustes a valor presente | 1.356 | 461 | 3.577 | 1.216 |
| Outras adições temporárias | 10.226 | 3.476 | 9.222 | 3.135 |
| Marcação a mercado da dívida | 2.973 | 1.011 | 4.002 | 1.361 |
| Marcação a mercado - derivativo | (37.530) | (12.760) | (61.064) | (20.762) |
| IRPJ e CSSL sobre a parcela do VNR - contas a receber da concessão e atualizações | (59.255) | (20.147) | (57.435) | (19.528) |
| Total - ativo não circulante | 453.221 | 110.238 | 462.726 | 105.941 |

As realizações dos impostos diferidos são como segue:

| Exercício | Realizações de Créditos fiscais |
|--------------|---------------------------------|
| 2017 | 24.526 |
| 2018 | 21.624 |
| 2019 | 28.453 |
| 2020 | 11.404 |
| 2021 | 10.266 |
| 2022 a 2026 | 46.872 |
| Total | 143.145 |

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

| | 01/04/2017 a 30/06/2017 | 01/01/2017 a 30/06/2017 | 01/04/2016 a 30/06/2016 | 01/01/2016 a 30/06/2016 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | 24.989 | 46.913 | (125) | 103.829 |
| Alíquota fiscal combinada | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas | (8.496) | (15.950) | 43 | (35.302) |
| Ajustes: | | | | |
| Itens permanentes: | | | | |
| Redução do imposto de renda e adicionais (*) | 4.694 | 8.845 | (1.128) | - |
| Outros | 113 | 331 | (39) | (11) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | (3.689) | (6.774) | (1.124) | (35.313) |
| Alíquota efetiva | 14,76% | 14,44% | - | 34,01% |

(*) A Companhia possui redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo fiscal SUDENE- auferidos no período findo em 30 de junho de 2017 no montante R\$8.845, registrado diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07. Não foi apurado base de cálculo de lucro de exploração em 30 de junho de 2016.

Em dezembro de 2012 obteve aprovação do Ministério da Integração Social seu novo pedido de benefício fiscal de 75% para o período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2021 e o deferimento de seu pedido junto à Receita Federal, foi aprovado pelo Despacho nº 126 - DRF/ASJU de 04 de março de 2013. O benefício fiscal consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração.

Uso de estimativas: os créditos tributários são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação dos créditos tributários, com base em projeções de resultados elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitam a sua utilização. Periodicamente, os valores registrados são revisados e os efeitos, considerando os de realização ou liquidação, estão refletidos em consonância de acordo com a legislação fiscal.

13. Contas a receber da concessão

Em 14 de janeiro de 2013, foi publicada a Lei nº 12.783, conversão da Medida Provisória nº 579/2012, que vem determinar a utilização do VNR - Valor Novo de Reposição para valoração dos créditos a receber, ao final da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

A partir desta publicação foram alteradas as condições contratuais da concessão relacionadas à forma de remunerar a Companhia pelos investimentos realizados na infraestrutura vinculados à prestação de serviços outorgados, que até o exercício de 2011, era reconhecido pelo custo histórico.

A partir de 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR - Valor novo de reposição, homologados pela ANEEL, dos ativos que compõem a concessão, com aplicação do IGPM. Em novembro de 2015, a ANEEL através da Resolução Normativa nº 686/2015, aprovou a revisão do Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Revisão Tarifária (PRORET) da Base de Remuneração Regulatória (BRR), onde determinou que a base de remuneração fosse corrigida pela aplicação do IPCA.

No período findo em 30 de junho de 2017, por mudança de prática contábil, a Companhia reconheceu a remuneração do contas a receber da concessão VNR em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão em R\$2.408 (R\$10.081 em 30 de junho de 2016)

O saldo de contas a receber da concessão está classificado como disponível para venda no ativo não circulante.

Notas Explicativas

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|----------------|----------------|
| Ativo financeiro custo corrigido - 31/12/2016 e 31/12/2015 | 345.783 | 274.526 |
| Adições no período/exercício (*) | (6.545) | 57.562 |
| Baixas no período/exercício | (218) | 417 |
| Subtotal - Ativo financeiro custo corrigido | 339.020 | 332.505 |
| Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (**) | 2.408 | 13.278 |
| Ativo financeiro valor justo - 30/06/2017 e 31/12/2016 | 341.428 | 345.783 |

(*) Transferência do intangível para o contas a receber da concessão;

(**) Os ativos estão a valor justo com aplicação da variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizada pelo regulador nos processos de reajustes tarifários. Possíveis variações decorrentes do critério de cálculo do VNR também são consideradas.

14. Intangível e Imobilizado

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Intangível - Contrato de concessão | 262.983 | 225.490 |
| Direito de concessão | 240.089 | 252.409 |
| Imobilizado | 5.326 | 5.906 |
| Total | 508.398 | 483.805 |

a) Intangível - Contrato de concessão:

Refere-se à parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas elétricas durante o prazo da concessão.

Notas Explicativas

A movimentação dos bens da concessão, é como segue:

| | Saldo 31/12/2016 | Adição | Transferências | Baixas (*) | Amortização/ Depreciação | Saldo 30/06/2017 |
|--|---------------------|---------------|----------------|----------------|-----------------------------|---------------------|
| Intangível em Serviço | | | | | | |
| Custo | 836.849 | - | 32.067 | (2.918) | - | 865.998 |
| Amortização Acumulada | (455.031) | - | - | 2.443 | (21.952) | (474.540) |
| Subtotal | 381.818 | - | 32.067 | (475) | (21.952) | 391.458 |
| Em Curso | 29.264 | 53.416 | (32.067) | 3.678 | - | 54.291 |
| Total | 411.082 | 53.416 | - | 3.203 | (21.952) | 445.749 |
| Obrigações Vinculadas a concessão | | | | | | |
| Em Serviço | | | | | | |
| Custo | 215.139 | - | 2.189 | - | - | 217.328 |
| Amortização Acumulada | (99.745) | - | - | - | (5.853) | (105.598) |
| Subtotal | 115.394 | - | 2.189 | - | (5.853) | 111.730 |
| Em Curso | 70.198 | 5.894 | (2.189) | (2.867) | - | 71.036 |
| Total das Obrigações Vinculadas a concessão | 185.592 | 5.894 | - | (2.867) | (5.853) | 182.766 |
| Total Intangível | 225.490 | 47.522 | - | 6.070 | (16.099) | 262.983 |
| Imobilizado em Serviço | | | | | | |
| Custo: | | | | | | |
| Software | 19 | - | - | (19) | - | - |
| Máquinas e equipamentos | 12.960 | - | 32 | - | - | 12.992 |
| Veículos | 167 | - | - | - | - | 167 |
| Móveis e utensílios | 7.486 | - | - | - | - | 7.486 |
| Total do imobilizado em serviço | 20.632 | - | 32 | (19) | - | 20.645 |
| Depreciação acumulada: | | | | | | |
| Software | (16) | - | - | 16 | - | - |
| Máquinas e equipamentos | (9.339) | - | - | - | (479) | (9.818) |
| Veículos | (73) | - | - | - | (10) | (83) |
| Móveis e utensílios | (5.298) | - | - | - | (120) | (5.418) |
| Total Depreciação acumulada | (14.726) | - | - | 16 | (609) | (15.319) |
| Subtotal Imobilizado | 5.906 | - | 32 | (3) | (609) | 5.326 |
| Imobilizado em curso | - | 32 | (32) | - | - | - |
| Total do Imobilizado | 5.906 | 32 | - | (3) | (609) | 5.326 |
| Total Intangível e Imobilizado | 231.396 | 47.554 | - | 6.067 | (16.708) | 268.309 |

(*) no período findo em 30 de junho de 2017, R\$6.545 refere-se a recomposição do contas a receber da concessão e R\$475 referem-se a baixas realizadas no período, inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e os seus efeitos foram registrados na demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas operacionais.

Notas Explicativas

| | Saldo 31/12/2015 | Adição | Transferências | Baixas (*) | Amortização/ Depreciação | Saldo 31/12/2016 |
|--|---------------------|---------------|----------------|-----------------|-----------------------------|---------------------|
| Intangível em Serviço | | | | | | |
| Custo | 787.596 | - | 54.154 | (4.901) | - | 836.849 |
| Amortização Acumulada | (387.607) | - | (30.504) | 4.491 | (41.411) | (455.031) |
| Subtotal | 399.989 | - | 23.650 | (410) | (41.411) | 381.818 |
| Em Curso | 29.114 | 90.117 | (23.650) | (66.317) | - | 29.264 |
| Total | 429.103 | 90.117 | - | (66.727) | (41.411) | 411.082 |
| Obrigações Vinculadas a concessão | | | | | | |
| Em Serviço | | | | | | |
| Custo | 176.169 | - | 38.970 | - | - | 215.139 |
| Amortização Acumulada | (59.267) | - | (30.504) | - | (9.974) | (99.745) |
| Subtotal | 116.902 | - | 8.466 | - | (9.974) | 115.394 |
| Em Curso | 61.347 | 26.072 | (8.466) | (8.755) | - | 70.198 |
| Total das Obrigações Vinculadas a concessão | 178.249 | 26.072 | - | (8.755) | (9.974) | 185.592 |
| Total Intangível | 250.854 | 64.045 | - | (57.972) | (31.437) | 225.490 |
| Imobilizado em Serviço | | | | | | |
| Custo: | | | | | | |
| Software | 19 | - | - | - | - | 19 |
| Máquinas e equipamentos | 12.311 | - | 649 | - | - | 12.960 |
| Veículos | 67 | - | 100 | - | - | 167 |
| Móveis e utensílios | 7.420 | - | 66 | - | - | 7.486 |
| Total do imobilizado em serviço | 19.817 | - | 815 | - | - | 20.632 |
| Depreciação acumulada: | | | | | | |
| Software | (15) | - | - | - | (1) | (16) |
| Máquinas e equipamentos | (8.358) | - | - | - | (981) | (9.339) |
| Veículos | (55) | - | - | - | (18) | (73) |
| Móveis e utensílios | (5.057) | - | - | - | (241) | (5.298) |
| Total Depreciação acumulada | (13.485) | - | - | - | (1.241) | (14.726) |
| Subtotal Imobilizado | 6.332 | - | 815 | - | (1.241) | 5.906 |
| Imobilizado em curso | - | 815 | (815) | - | - | - |
| Total do Imobilizado | 6.332 | 815 | - | - | (1.241) | 5.906 |
| Total Intangível e Imobilizado | 257.186 | 64.860 | - | (57.972) | (32.678) | 231.396 |

(*) Das baixas no montante de R\$57.972 R\$57.562 foi transferido para o contas a receber da concessão e R\$410 referem-se a baixas operacionais realizadas no período.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedidas ou dadas em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, revogada pela Resolução 691/2015 regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível está sendo realizada de acordo com as taxas da Resolução Normativa da ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, limitada ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. A taxa média ponderada de amortização utilizada foi de 4,23 % (4,24% em 31 de dezembro 2016).

A partir da segunda revisão tarifária periódica, ocorrida em janeiro de 2009, as obrigações vinculadas à concessão (obrigações especiais) passaram a ser amortizadas pela taxa média de depreciação do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das obrigações especiais, entretanto as novas adições, ocorridas a partir de 01 de janeiro de 2015, início da vigência da nova versão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, estabelecido pela Resolução Normativa nº 605, passaram a ser amortizadas de acordo com a data da imobilização até estar totalmente amortizado.

Notas Explicativas

O saldo do intangível e do contas a receber da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas à concessão, que são representadas a seguir:

| Obrigações vinculadas à concessão: | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|----------------|----------------|
| Contribuições do consumidor ⁽¹⁾ | 150.961 | 147.787 |
| Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾ | 131.309 | 131.309 |
| Participação do Governo do Estado ⁽²⁾ | 43.094 | 43.094 |
| Reserva para reversão ⁽³⁾ | 302 | 302 |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente | 18.701 | 15.981 |
| (-) Amortização acumulada | (105.598) | (99.745) |
| Total | 238.769 | 238.728 |
| Alocação: | | |
| Contas a receber da concessão | 56.003 | 53.136 |
| Infraestrutura - Intangível em serviço | 111.730 | 115.394 |
| Infraestrutura - Intangível em curso | 52.335 | 54.217 |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente | 18.701 | 15.981 |
| Total | 238.769 | 238.728 |

- (1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- (2) As subvenções da União - recursos CDE e a participação do Governo do Estado, são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e estão destinados ao Programa Luz para Todos.
- (3) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente

A ANEEL, através da Resolução Normativa n° 463 de 22 de novembro de 2011, determinou que os valores provenientes do faturamento de multas por ultrapassagem de demanda e consumo de energia reativa excedente, a partir do 3° ciclo de revisões tarifárias, fossem contabilizadas como obrigações especiais. Anteriormente ao 3° ciclo esses valores eram contabilizados como receita operacional. A Companhia passou pelo 3° ciclo de revisão tarifária, em abril de 2013, a partir dessa data, o faturamento das ultrapassagens de demanda passou a ser contabilizado na rubrica obrigações especiais.

Até 30 de junho de 2017, o montante contabilizado naquela rubrica é de R\$18.701 (R\$15.981 em 31 de dezembro 2016), devendo ser amortizada a partir do próximo ciclo tarifário.

A ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica), como representante das distribuidoras de energia elétrica, ingressou no judiciário questionando o tratamento dado a esse faturamento.

Imobilizado:

Taxas de depreciação praticadas pela Companhia foram:

| Taxas de depreciação do ativo imobilizado | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|------------|------------|
| Máquinas e equipamentos | 15,34% | 15,47% |
| Veículos | 14,29% | 14,29% |
| Móveis e utensílios | 6,25% | 6,25% |

b) Direito de concessão

O ágio incorporado pela Companhia está sendo amortizado a partir de abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica - dezembro de 2027, tomando-se por base as curvas de rentabilidade projetadas até 31 de dezembro de 2015. A partir de 01 de janeiro de 2016, de acordo com o IAS 16, a Companhia passou a registrar a amortização do ágio pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear.

Notas Explicativas

A amortização do ágio gera um benefício fiscal da ordem de 34%. Em 30 de junho de 2017, a previsão de amortização do ágio e do benefício fiscal é como segue:

| Período de amortização | 30/06/2017 | Redução do imposto de renda e contribuição social |
|------------------------|----------------|---|
| 2017 e 2018 | 36.932 | 12.556 |
| 2019 e 2020 | 49.250 | 16.745 |
| 2021 e 2022 | 49.250 | 16.745 |
| 2023 e 2024 | 49.250 | 16.745 |
| 2025 e 2026 | 49.250 | 16.745 |
| 2027 em diante | 6.157 | 2.094 |
| Total | 240.089 | 81.630 |

A movimentação está apresentada a seguir:

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|----------------|----------------|
| Saldo inicial - 31/12/2016 e 31/12/2015 | 252.409 | 275.355 |
| Amortização no período/ exercício | (12.320) | (22.946) |
| Saldo final - 30/06/2017 e 31/12/2016 | 240.089 | 252.409 |

15. Fornecedores

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|----------------|---------------|
| Suprimentos: | | |
| CCEE | 11.372 | 15.110 |
| Contratos Bilaterais ⁽¹⁾ | 56.393 | 56.204 |
| Encargo do serviço de sistema ⁽¹⁾ | 16.426 | 1.870 |
| Conexão à rede ⁽¹⁾ | 517 | 633 |
| Uso do sistema de distribuição (CUSD) ⁽¹⁾ | 1.798 | 1.854 |
| Materiais, serviços e outros ⁽²⁾ | 15.488 | 14.053 |
| Total | 101.994 | 89.724 |
| Circulante | 99.617 | 87.347 |
| Não Circulante | 2.377 | 2.377 |

1. Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
2. Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição e comercialização de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

16. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas.

O saldo dos empréstimos e financiamentos, bem como os encargos e demais componentes a eles relacionados, são como se segue:

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|----------------|----------------|
| Empréstimos e financiamentos - moeda nacional | 219.857 | 138.307 |
| Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira | 398.096 | 497.783 |
| Encargos de dívidas - moeda nacional | 2.638 | 798 |
| Encargos de dívidas - moeda estrangeira | 2.086 | 2.814 |
| (-) Custos a amortizar - moeda nacional | (1.017) | (224) |
| (-) Custos a amortizar - moeda estrangeira | (354) | (500) |
| (-) Marcação a mercado de dívidas | 2.973 | 4.002 |
| Total | 624.279 | 642.980 |
| Circulante | 364.434 | 143.573 |
| Não Circulante | 259.845 | 499.407 |

Notas Explicativas

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e arrendamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

| Empresa / Operação | Total | | Encargos Financeiros Anuais | Vencimento | Periodicidade Amortização | (Taxa efetiva de juros) (5) | Garantias (1) |
|---|----------------|----------------|-----------------------------|------------|---------------------------|-----------------------------|---------------|
| | 30/06/2017 | 31/12/2016 | | | | | |
| Energisa Sergipe | | | | | | | |
| FIDC Grupo Energisa III (*) | 15.130 | 15.178 | CDI + 0,70% a.a. | dez/20 | Mensal | 6,00% | F |
| Luz para Todos - Eletrobrás | 5.976 | 8.285 | 5,00% a.a. (Pré) | ago/26 | Mensal | 2,47% | A |
| Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE) - BNB (5) | - | 1.708 | 8,30% a.a. (Pré) | jun/17 | Mensal | 4,07% | F + E |
| Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT) - BNB (5) | - | 1.228 | TJLP + 4,00% a.a. | jun/17 | Mensal | 5,54% | F + E |
| Financ. Investimentos 2009-2010 (FNE) - BNB (5) | 7.341 | 9.019 | 8,40% a.a. (Pré) | ago/19 | Mensal | 4,12% | F + E |
| Repasso BNDES I - ABC | 11.094 | 13.788 | TJLP + 2,20% a 4,10% a.a. | mai/19 | Mensal | 4,65% a 5,59% | A |
| Repasso BNDES II - ABC | 1.206 | 1.520 | TJLP + 8,10% a 9,10% a.a. | mai/19 | Mensal | 7,53% a 8,01% | A |
| Repasso BNDES - Citibank (3) | 19.298 | 17.924 | TJLP + 3,96% a 4,26% a.a. | nov/21 | Mensal | 5,52% a 5,67% | A |
| Repasso BNDES - Itaú (3) | 5.160 | 4.792 | TJLP + 3,96% a 4,26% a.a. | nov/21 | Mensal | 5,52% a 5,67% | A |
| Repasso BNDES - Bradesco (3) | 3.932 | 3.652 | TJLP + 3,96% a 4,26% a.a. | nov/21 | Mensal | 5,52% a 5,67% | A |
| Repasso BNDES - Citibank (3) | 15.431 | 13.862 | SELIC + 4,34% | nov/21 | Mensal | 7,72% | A |
| Repasso BNDES - Itaú (3) | 4.126 | 3.707 | SELIC + 4,34% | nov/21 | Mensal | 7,72% | A |
| Repasso BNDES - Bradesco (3) | 3.144 | 2.824 | SELIC + 4,34% | nov/21 | Mensal | 7,72% | A |
| Repasso BNDES FINEM - Itaú (4) | 9.097 | 10.702 | TJLP + 2,90% a 3,90% a.a. | mar/20 | Mensal | 5,00% a 5,49% | A |
| FINAME - Itaú BBA | 15.024 | 16.403 | 2,50% a 8,70% a.a. (Pré) | fev/24 | Mensal | 1,24% a 4,26% | A |
| Empréstimo CEF | 975 | 1.028 | 6,0% a.a. | ago/26 | Mensal | 2,96% | F |
| Parcelamento INERGUS | 13.334 | 13.485 | IPC + 5,50% a.a. | dez/39 | Mensal | 3,70% | F |
| NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 1ª SÉRIE | 9.223 | - | CDI + 1,65% | abr/18 | Final | 6,47% | F |
| NOTA PROMISSÓRIA SAFRA - 2ª SÉRIE | 83.004 | - | CDI + 1,65% | abr/19 | Final | 6,47% | F |
| (-) Custo de captação incorrido na contratação | (1.017) | (724) | - | abr/19 | - | - | - |
| Total em Moeda Nacional | 221.478 | 138.381 | | | | | |
| Resolução 4131 - Itaú BBA (1) | 105.382 | 186.385 | 3,49% a 4,53% a.a. (Pré) | abr/18 | Anual | 3,24% a 3,75% | A |
| Resolução 4131 - Citibank (1 e 4) | 253.411 | 273.940 | Libor + 1,77% a 2,16% a.a. | mai/19 | Final | 3,54% a 3,73% | A |
| Resolução 4131 - Bank of America ML (1) | 41.389 | 40.772 | Libor + 1,75% a.a. | dez/18 | Final | 3,53% | A |
| (-) Custo de captação incorrido na contratação | (354) | (500) | | | | | |
| (-) Marcação à Mercado de Dívida (2) | 2.973 | 4.002 | - | - | - | - | - |
| Total em Moeda Estrangeira (6) | 402.801 | 504.599 | | | | | |
| Total Energisa Sergipe | 624.279 | 642.980 | | | | | |

A = Aval Energisa S.A., E= Fundo de reserva, F= Recebíveis.

(*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$8.910 (R\$8.466 em 31 de dezembro 2016), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante.

(1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 25).

(2) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº 25).

Notas Explicativas

- (3) A controladora Energisa S/A, firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A., visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$50.017, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES.

O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso de implementar alterações no Estatuto Social da controladora Energisa S.A. de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança e adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 meses contatos da data de emissão das debentures de 7ª emissão da controladora Energisa S.A.

Até 30 de junho de 2017 foram liberados R\$49.754, referente à 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos.

Esses recursos serão destinados à expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da companhia, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

Os contratos junto ao BNDES possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S/A. Além disto, estes contratos possuem obrigações contratuais não financeiras, como envio periódico de informações, cumprimento regular de normas trabalhistas, manutenção de licenças necessárias à operação, bem como de seguros, entre outras, que são avaliadas pelo banco quanto ao fiel atendimento. O descumprimento desses níveis e obrigações pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativo nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de junho de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativo nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de junho de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.
- (5) Considera Bônus de adimplemento de 25% e 15% sobre juros, para investimentos no semiárido e fora do semiárido, respectivamente.
- (6) Para as dívidas em moeda estrangeira, inclui variação cambial.
- (7) Visando o reforço de capital de giro e redução de custo financeiro, a Companhia captou R\$90.000 em Notas Promissórias em duas séries sendo, R\$9.000 da 1ª série, com vencimento em 08/04/2018, e R\$81.000 da 2ª série, com vencimento em 03/04/2019. As Notas têm data de emissão de 13/04/2017 e fazem jus a uma remuneração CDI + 1,65% a.a.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período:

| Moeda/indicadores | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|-------------------|------------|------------|
| US\$ x R\$ | 1,51% | -16,54% |
| TJLP | 3,56% | 7,50% |
| SELIC | 5,57% | 14,02% |
| CDI | 5,65% | 14,00% |
| LIBOR | 1,15% | 0,67% |

Em 30 de junho de 2017, os vencimentos dos financiamentos de longo prazo são os seguintes:

| | 30/06/2017 |
|--------------|----------------|
| 2018 | 58.531 |
| 2019 | 152.870 |
| 2020 | 20.267 |
| 2021 | 13.442 |
| Após 2021 | 14.735 |
| Total | 259.845 |

Notas Explicativas

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

| Descrição | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|----------------|----------------|
| Saldos em 31/12/2016 e 31/12/2015 | 642.980 | 665.330 |
| Novos empréstimos e financiamentos obtidos | 95.814 | 185.864 |
| Custos Apropriados | (469) | (856) |
| Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial | 19.982 | (49.919) |
| Marcação a Mercado das Dívidas | (1.029) | 7.918 |
| Pagamento de principal | (118.481) | (131.557) |
| Pagamento de juros | (14.518) | (33.800) |
| Saldos em 30/06/2017 e 31/12/2016 | 624.279 | 642.980 |
| Circulante | 364.434 | 143.573 |
| Não circulante | 259.845 | 499.407 |

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são como segue:

| Contratos | 2017 | 2018 | 2019 em diante | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|------------|------------|----------------|--------------|--------------|
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios-Grupo Energisa III | 12 | 25 | 49 | 86 | 98 |
| Fundo do Nordeste - Financ Investimentos 2007-2008(FNE) | - | - | - | - | 15 |
| Fundo do Nordeste - Financ Investimentos 2007-2008(FAT) | - | - | - | - | 13 |
| Banco ABC Repasse BNDES | 9 | 18 | 8 | 35 | 44 |
| Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2009-2010 (FNE) | 28 | 56 | 37 | 121 | 149 |
| Banco Itaú BBA - BNDES | 41 | 82 | 241 | 364 | 405 |
| Banco BAML | 125 | 229 | - | 354 | 500 |
| Banco SAFRA | 116 | 222 | 73 | 411 | - |
| Total | 331 | 632 | 408 | 1.371 | 1.224 |

17. Debêntures (não conversíveis em ações)

O saldo de debêntures e demais componentes a elas relacionadas, são como se segue:

| Descrição | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Debentures - moeda nacional | 39.327 | 36.904 |
| Total | 39.327 | 36.904 |
| Circulante | 15.327 | 12.904 |
| Não Circulante | 24.000 | 24.000 |

| Operações | Total | | Emissão | Nº de Títulos Emitidos / circulação | Rendimentos | Vencimento | Amortização | Taxa efetiva de juros |
|--------------|---------------|---------------|------------|-------------------------------------|---------------|------------|-------------|-----------------------|
| | 30/06/2017 | 31/12/2016 | | | | | | |
| 5ª Emissão | 39.327 | 36.904 | 30/10/2013 | 60 / 60 | 115,5% do CDI | out/19 | Anual | 6,53% |
| Total | 39.327 | 36.904 | | | | | | |

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de junho de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2017 as debêntures têm seus vencimentos assim programados:

| | 30/06/2017 |
|--------------|---------------|
| 2018 | 12.000 |
| 2019 | 12.000 |
| Total | 24.000 |

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

| Descrição | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|---------------|---------------|
| Saldos iniciais - 31/12/2016 e 31/12/2015 | 36.904 | 49.238 |
| Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial. | 2.423 | 7.546 |
| Pagamento de principal | - | (12.000) |
| Pagamento de juros | - | (7.880) |
| Saldos finais - 30/06/2017 e 31/12/2016 | 39.327 | 36.904 |
| Circulante | 15.327 | 12.904 |
| Não circulante | 24.000 | 24.000 |

18. Tributos e contribuições sociais

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|---------------|---------------|
| Imposto s/ circulação de mercadorias e serviços - ICMS | 25.411 | 23.464 |
| Encargos sociais | 1.827 | 2.251 |
| Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ | 26.337 | 24.089 |
| Contribuição social sobre o lucro - CSLL | 9.632 | 8.885 |
| Contribuições ao PIS e a COFINS | 6.932 | 6.604 |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF | 476 | 668 |
| Imposto sobre Serviços - ISS | 205 | 206 |
| Outros | 2.018 | 1.987 |
| Total | 72.838 | 68.154 |
| Circulante | 33.817 | 33.710 |
| Não circulante | 39.021 | 34.444 |

19. Encargos setoriais

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|---------------|---------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | 7.001 | 8.113 |
| Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT | 317 | 359 |
| Ministério de Minas e Energia - MME | 159 | 180 |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL | 178 | - |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (*) | 7.909 | 6.809 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE (*) | 7.515 | 6.646 |
| Total | 23.079 | 22.107 |
| Circulante | 17.752 | 14.844 |
| Não circulante | 5.327 | 7.263 |

(*) Valores atualizados pela variação da taxa SELIC.

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007 e nº 12.212 de 21 de janeiro de 2010.

Notas Explicativas

A atualização das parcelas referentes ao PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176 de 28 de novembro de 2005, nº 219 de 11 de abril de 2006, nº 300 de 12 de fevereiro de 2008, nº 316 de 13 de maio de 2008, nº 504 de 14 de agosto de 2012, nº 556 de 18 de junho de 2013 e Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL de 28 de dezembro de 2009.

Por meio das Resoluções Normativas nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela REN nº 504 de 14 de agosto de 2012 e nº 556 de 18 de junho de 2013, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética e pesquisa e desenvolvimento. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

20. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Administração da Companhia, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisões para riscos de natureza trabalhistas e cíveis, como segue:

| | Trabalhistas | Cíveis | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|--------------|---------|------------|------------|
| Saldos iniciais - 31/12/2016 e 31/12/2015 | 19.772 | 7.420 | 27.192 | 26.240 |
| Constituição de provisões | 4.041 | 1.787 | 5.828 | 7.070 |
| Reversões de provisões | (1.121) | (9) | (1.130) | (1.173) |
| Pagamentos realizados | (1.509) | (1.652) | (3.161) | (6.785) |
| Atualização monetária | 299 | 112 | 411 | 1.840 |
| Saldos finais - 30/06/2017 e 31/12/2016 | 21.482 | 7.658 | 29.140 | 27.192 |
| Depósitos e cauções vinculados (*) | | | (28.454) | (22.468) |

(*) A Companhia possui depósitos e cauções vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$40.097 (R\$39.642 em 31 de dezembro de 2016). Desse total, R\$11.643 (R\$17.174 em 31 de dezembro de 2016) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de êxito ser possível ou remoto.

Perdas prováveis

Trabalhistas:

Referem-se a reclamações trabalhistas de pedido de horas extras, equiparação salarial, incorporação da Participação nos Lucros, indenizações decorrentes de acidente de trabalho e doença ocupacional, complementação de adicional de periculosidade, adicional de credenciamento, divisor de 200, FGTS, outras verbas contratuais/legais e ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por acidente de trabalho e verbas rescisórias.

No período findo em 30 de junho de 2017 ocorreram incrementos novos processos no montante de R\$4.041. As principais causas relacionadas ao aumento nas provisões foram: (i) verbas contratuais legais (horas extras/jornada de trabalho, 13º, férias, FGTS e auxílio alimentação) e (ii) responsabilidade subsidiária para receber adicional de periculosidade (horas extras, férias e FGTS). As reduções apuradas no período no montante de R\$1.121 referem-se, principalmente, a processos arquivados e/ou extintos, especificamente atrelados a horas extras/jornada de trabalho, incorporação de PL, doença ocupacional e outras verbas contratuais/legais. Ao mesmo tempo, foram liquidados no período cerca de R\$1.059, referente ações trabalhistas.

Cíveis:

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por acidente com lesão e danos morais/materiais, inscrição no Serasa, danos elétricos/queima de equipamentos, rede de distribuição cuja causa reflete a extensão de rede e demora no atendimento, suspensão de fornecimento indevida e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia.

No período findo em 30 de junho de 2017, ocorreram incrementos novos processos no montante de R\$1.787. As principais causas relacionadas ao aumento nas provisões foram: indenização por acidente fatal ou com lesão, ocorrências na rede, danos elétricos, inscrição no Serasa, suspensão indevida e demora no atendimento (extensão de

Notas Explicativas

rede ou ligação nova). No período, foram revertidos cerca de R\$9 referente ações cíveis e foram liquidados cerca de R\$1.652.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimado como provável.

Perdas Possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, na condição de réu, em um montante total de R\$279.842 (R\$342.227 em 31 de dezembro de 2016), cuja probabilidade de êxito foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

A redução ocorrida no período refere-se, principalmente, a movimentação realizada no contencioso fiscal após o arquivamento de auto de infração cujo valor envolvido era de R\$71.000.

Trabalhistas:

As ações judiciais de natureza trabalhistas, na condição de réu, no montante de R\$19.067 (R\$20.375 em 31 de dezembro de 2016), referem-se a discussões de ex-empregados que requerem recebimento de horas extras, complementação de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical.

A redução de R\$1.308 refere-se, a movimentação habitual de novos processos, acrescido das movimentações de alteração de provisão e atualização monetária dos processos.

Principais processos:

. Ação Civil Pública com valor envolvido de R\$8.570 (R\$8.438 em 31 de dezembro de 2016), onde se discute pedido da Danos Morais e Materiais, advindo de questões relacionadas a legalidade da terceirização.

. Ação trabalhista com valor envolvido de R\$2.217 (R\$2.183 em 31 de dezembro de 2016), onde discute indenização por acidente de trabalho/terceirizado.

. Ação trabalhista 0000349-29.2014.5.20.0002 com valor envolvido de R\$1.871 (R\$1.843 em 31 de dezembro de 2016), discute indenização por questões relacionadas a doença ocupacional.

Cíveis:

As ações judiciais de natureza cível e juizado especial cível, na condição de réu, no montante de R\$49.459 (R\$44.577 em 31 de dezembro de 2016), referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição ou decorrentes de variações de tensão elétrica ou de falta momentânea de energia, reclamação consumo, indenização por danos morais e materiais, entre outros.

O aumento de R\$4.882 refere-se, a movimentação habitual de novos processos, alteração de provisão e atualização monetária dos processos.

Principais processos:

. Ação cível coletiva 2009.38.00.027553-0 no montante de R\$8.858 (R\$8.760 em 31 de dezembro de 2016), por meio da qual a Associação de Defesa de interesses coletivos contesta valores recebidos pelas Distribuidoras por conta de reajustes supostamente concedidos a maior. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas e redução de até 3% no valor das tarifas de energia da Companhia.

. Ação cível Pública, no montante de R\$15.737 (R\$15.495 em 31 de dezembro de 2016), em que os consumidores pretendem a devolução de valores, em face dos reajustes tarifários determinados pelas Portarias nº 38 e nº 45/1986, do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, durante o congelamento de preços no Plano Cruzado, além de multas regulatórias originárias de procedimentos de fiscalização do poder concedente que encontram-se em processo de defesa administrativa.

Fiscais

Notas Explicativas

As ações de natureza fiscais, administrativas e tributárias, na condição de réu, no montante R\$211.316 (R\$277.275 em 31 de dezembro de 2016), referem-se basicamente a discussões sobre: (i) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (ii) diferencial de alíquota; e (iii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, entre outras. A variação no período ocorreu em função da atualização monetária.

A redução de R\$65.959 está diretamente relacionada ao impacto provocado pelo arquivamento de um auto de infração 10510001892201000, onde se discutia cálculo do IRPJ e CSLL não computado integralmente no valor da receita oriunda da recomposição tarifária extraordinária - RTE, processo cujo valor envolvido era de R\$71.146.

Principais processos:

Auto de infração 10.510.001.892/2010-00 com montante envolvido de R\$69.772 em 31 de dezembro de 2016, lavrado pela Receita Federal do Brasil sob o fundamento de que a Energisa Sergipe não computou nas bases de cálculo do IRPJ e CSLL, integralmente, o valor da receita oriunda da recomposição tarifária extraordinária relativamente aos anos - calendário de 2005 e 2006, bem como pelo fato da Energisa Sergipe ter utilizado de compensação indevida de prejuízos fiscais em 2006 e 2007, tendo em vista a reversão dos prejuízos após o lançamento das infrações constatadas nos períodos base 2005 - 2006. Esse processo foi encerrado em 2017 com decisão favorável.

.Auto de infração 10.510.724763/2011-12 com montante envolvido de R\$164.188 (R\$157.135 em 31 de dezembro de 2016), pelo qual a Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da Companhia, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social.

.Auto de infração 10.510.003.122/2005-74, com montante envolvido de R\$33.873 (R\$32.418 em 31 de dezembro de 2016), onde discute-se desconstituição de crédito IRPJ/CSLL.

O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Uso de estimativas: A Companhia registrou provisões, as quais envolvem julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação está sujeita a várias reivindicações legais, cíveis e processos trabalhistas, que advêm do curso normal das atividades de negócios.

21. Patrimônio líquido

21.1. Capital Social e reservas de capital

O capital social subscrito e integralizado no montante de R\$400.473 (R\$382.898 em 31 de dezembro de 2016) está representado por 195.509 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada em 28 de abril de 2017 foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$17.575, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de lucros - Incentivo Fiscal SUDENE- Redução de Imposto de Renda, passando o capital social a ser de R\$400.473.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 450 mil ações, sendo até 150 mil ações ordinárias e até 300 mil ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

20.2. Dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, foi aprovado o pagamento de dividendos, relativos ao exercício de 2016, no montante de R\$85.774 tendo sido antecipados e quitados: em 11 de julho de 2016, o valor de R\$60.268; em 15 de agosto de 2016, o valor de R\$7.828; e em 01 de dezembro de 2016, o valor de R\$7.412. O saldo remanescente, no valor de R\$10.266 foi pago no dia 25 de maio de 2017.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

22. Receita operacional

| | 30/06/2017 | | | | 30/06/2016 | | | |
|--|--|------------------|-------------------------|-------------------------|--|------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Não revisado pelos auditores independentes | | 01/04/2017 à 30/06/2017 | 01/01/2017 à 30/06/2017 | Não revisado pelos auditores independentes | | 01/04/2016 à 30/06/2016 | 01/01/2016 à 30/06/2016 |
| | Nº de consumidores | MWh | R\$ | R\$ | Nº de consumidores | MWh | R\$ | R\$ |
| Residencial | 683.010 | 535.201 | 160.886 | 319.688 | 668.748 | 525.867 | 144.679 | 307.777 |
| Industrial | 2.360 | 107.757 | 25.160 | 49.875 | 2.451 | 125.521 | 26.558 | 56.695 |
| Comercial | 42.790 | 255.939 | 78.458 | 156.828 | 42.680 | 267.072 | 74.206 | 158.891 |
| Rural | 20.747 | 61.300 | 7.642 | 19.005 | 19.905 | 56.655 | 7.571 | 17.664 |
| Poder Público | 5.496 | 71.079 | 17.558 | 35.172 | 5.546 | 70.525 | 16.349 | 34.103 |
| Iluminação Pública | 779 | 89.062 | 12.514 | 23.872 | 760 | 84.380 | 10.562 | 22.018 |
| Serviço Público | 1.333 | 104.889 | 16.133 | 31.745 | 1.270 | 100.366 | 13.996 | 29.142 |
| Consumo Próprio | 100 | 1.761 | - | - | 98 | 2.806 | - | - |
| Subtotal | 756.615 | 1.226.988 | 318.351 | 636.185 | 741.458 | 1.233.192 | 293.921 | 626.290 |
| Suprimento | 2 | 287.381 | 6.240 | 43.407 | 2 | 394.092 | 51.072 | 74.934 |
| Fornecimento Não Faturado Líquido | - | (5.551) | (3.302) | 352 | - | (5.259) | (1.361) | (3.804) |
| Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição | 43 | - | 13.482 | 26.092 | 31 | - | 12.185 | 25.317 |
| Receita de construção (1) | - | - | 26.651 | 48.542 | - | - | 17.764 | 33.561 |
| Outras Receitas Operacionais | - | - | 2.720 | 5.340 | - | - | 2.577 | 4.977 |
| Valor Justo Ativo Indenizável da Concessão | - | - | 659 | 2.408 | - | - | 3.004 | 10.081 |
| (-) Ultrapassagem Demanda | - | - | (449) | (1.027) | - | - | (390) | (1.063) |
| (-) Excedentes de Reativos | - | - | (846) | (1.693) | - | - | (844) | (1.685) |
| Constituição e Amortiz. CVA Ativa e Passiva (2) | - | - | 12.827 | 8.174 | - | - | (14.175) | (36.131) |
| Subvenção vinculadas ao serviço concedido | - | - | 21.440 | 40.689 | - | - | 16.755 | 39.597 |
| Total - receita operacional bruta | 756.660 | 1.508.818 | 397.773 | 808.469 | 741.491 | 1.622.025 | 380.508 | 772.074 |
| Deduções da receita operacional | | | | | | | | |
| ICMS | - | - | 71.331 | 142.352 | - | - | 65.538 | 139.642 |
| PIS | - | - | 6.296 | 12.450 | - | - | 5.640 | 11.699 |
| COFINS | - | - | 28.630 | 57.331 | - | - | 25.982 | 53.890 |
| ISS | - | - | 100 | 188 | - | - | 89 | 185 |
| Deduções Bandeiras Tarifárias (3) | - | - | (1.507) | (1.212) | - | - | (59) | 26 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | - | - | 1.209 | 2.480 | - | - | 1.175 | 2.345 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | - | - | 21.005 | 44.766 | - | - | 24.838 | 48.593 |
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | - | - | 1.209 | 2.480 | - | - | 1.175 | 2.345 |
| Taxa de Fiscaliz. dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE | - | - | 365 | 720 | - | - | 355 | 676 |
| Total - deduções da receita operacional | - | - | 128.638 | 261.555 | - | - | 124.733 | 259.401 |
| Total - receita operacional líquida | 756.660 | 1.508.818 | 269.135 | 546.914 | 741.491 | 1.622.025 | 255.775 | 512.673 |

(1) A receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) Refere-se a montante de ativos e passivo financeiro setorial reconhecidos no resultado do período de 30 de junho de 2017 de acordo com a Deliberação o OCPC 08.

Notas Explicativas

- (3) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme a capacidade de geração de energia elétrica no país.

A ANEEL, através do Ofício nº 185 de 08 de abril de 2015, com alteração efetuada pelo Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016, estabeleceu novos procedimentos contábeis para registro das Receitas Adicionais das Bandeiras Tarifárias. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados na receita operacional.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as bandeiras tarifárias no período findo em 30 de junho de 2017, foram de R\$15.586 (R\$20.594 em 30 de junho de 2016), tendo sido repassados a CCRBT - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias o montante de R\$1.212 (R\$26 em 30 de junho de 2016). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado da Companhia no 2º trimestre de 2017 foi de R\$16.798 (R\$20.568 em 30 de junho de 2016).

Para os meses de janeiro a junho de 2017 e exercício de 2016 a Aneel homologou os valores conforme abaixo:

| Meses | Despacho | 30/06/2017 | 30/06/2016 |
|--------------|--|--------------|-------------|
| Janeiro | Nº 592 de 02 de março de 2017 (Nº 265 de 01 de fevereiro de 2016) | 9 | 1 |
| Fevereiro | Nº 899 de 30 de março de 2017(Nº 797 de 30 de março de 2016) | 7 | (8) |
| Março | Nº 1237 de 05 de maio de 2017 (Nº 1.061 de 02 de maio de 2016) | (2.445) | - |
| Abril | Nº 1492 de 30 de maio de 2017 (Nº 1.431 de 31 de maio de 2016) | (71) | - |
| Maio | Nº 1944 de 04 de julho de 2017 (Nº 1.734 de 29 de julho de 2016) | 2.878 | (19) |
| Junho | Valor provisionado para junho 2017 (Nº 2.045 de 29 de julho de 2016) | 834 | - |
| Total | | 1.212 | (26) |

23. Energia Elétrica comprada para revenda

| | MWH (2) | | Energia elétrica comprada p/revenda | | | |
|---|------------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | 30/06/2017 | 30/06/2016 | 01/04/2017 a 30/06/2017 | 01/01/2017 a 30/06/2017 | 01/04/2016 a 30/06/2016 | 01/01/2016 a 30/06/2016 |
| Energia de leilão | 1.004.593 | 1.001.060 | 79.939 | 174.000 | 86.026 | 176.050 |
| Energia bilateral | 63.915 | 64.268 | 38.349 | 46.611 | 3.252 | 13.353 |
| Cotas de Angra REN 530/12 | 54.585 | 54.887 | 5.135 | 11.441 | 5.546 | 11.149 |
| Energia de curto prazo - CCEE (1) | 18.179 | - | (5.075) | 20.817 | 23.901 | 28.776 |
| Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I | 554.940 | 692.077 | 30.858 | 55.972 | 18.936 | 37.673 |
| Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA | 31.541 | 31.404 | 4.803 | 9.606 | 5.063 | 10.126 |
| (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo | - | - | (15.496) | (27.614) | (11.746) | (23.032) |
| Total | 1.727.753 | 1.843.696 | 138.513 | 290.833 | 130.978 | 254.095 |

- (1) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.

- (2) Não revisado pelos auditores independentes.

Uso de estimativas: os registros das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os cálculos preparados e divulgados pela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando as informações não estão disponíveis tempestivamente.

24. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de

Notas Explicativas

gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das informações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

As apólices de riscos nomeados e responsabilidade civil são contratadas em conjunto com as demais empresas do Grupo Energisa, sendo o limite máximo de indenização os montantes constantes da cobertura securitária.

Notas Explicativas

As principais coberturas são:

| Ramos | Data de Vencimento | Importância Segurada | Prêmio anual | |
|--|--------------------|----------------------|--------------|------------|
| | | | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
| Riscos Operacionais | 07/11/2017 | 38.000 | 157 | 157 |
| Responsabilidade Civil Geral | 23/11/2017 | 50.600 | 165 | 165 |
| Frota - Danos Materiais e Corporais a Terceiros | 23/10/2017 | Até 360/veículo | 107 | 107 |
| Vida em Grupo - Morte e Acidentes Pessoais (*) | 31/12/2017 | 51.222 | 151 | 149 |
| Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O) | 26/11/2017 | 50.000 | 32 | 32 |
| | | | 612 | 610 |

(*) Importância Segurada relativa ao mês de JUN/17 e prêmio anualizado.

Riscos Operacionais

Na apólice contratada foram destacadas as subestações, prédios e equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização. Possui cobertura securitária básica tais como incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, queda de aeronave, impacto de veículo aéreo e terrestre, tumultos, equipamentos móveis, alagamento/inundação, pequenas obras de engenharia, despesas extraordinárias, inclusão / exclusão de bens e locais, erros e omissões.

Responsabilidade Civil Geral

A apólice contratada na modalidade GERIP, possui cobertura securitária para Danos Morais, Materiais e Corporais causados a terceiros em decorrência das operações da Companhia.

Frota

A empresa mantém cobertura securitária para RCF/V - Responsabilidade Civil Geral Facultativa/Veículos, garantindo aos terceiros envolvidos em eventuais sinistros, cobertura de danos pessoais e/ou materiais e morais.

Vida em Grupo e Acidentes Pessoais

Garante cobertura securitária no caso de morte por qualquer causa, invalidez permanente total ou parcial por acidente, invalidez funcional permanente e total por doença e auxílio funeral de seus empregados.

Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)

A apólice de seguro garante o pagamento dos prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados em virtude de atos danosos pelos quais sejam responsabilizados decorrentes de atos de sua gestão.

Notas Explicativas

25. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos

Abaixo, são comparados os valores contábeis e valor justo dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

| ATIVO | Nível | 30/06/2017 | | 31/12/2016 | |
|--|-------|------------|-------------|------------|-------------|
| | | Contábil | Valor justo | Contábil | Valor justo |
| Caixa e equivalente de caixa | 2 | 27.675 | 27.675 | 57.648 | 57.648 |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 2 | 97.364 | 97.364 | 41.087 | 41.087 |
| Consumidores e concessionárias | 2 | 182.497 | 182.497 | 183.736 | 183.736 |
| Ativo financeiro setorial | 2 | 71.976 | 71.976 | 55.581 | 55.581 |
| Contas a Receber da Concessão | 3 | 341.428 | 341.428 | 345.783 | 345.783 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 2 | 46.597 | 46.597 | 88.313 | 88.313 |
| PASSIVO | | | | | |
| Fornecedores | 2 | 101.994 | 101.994 | 89.724 | 89.724 |
| Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas | 2 | 663.606 | 663.902 | 679.884 | 680.048 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 2 | 9.066 | 9.066 | 27.249 | 27.249 |
| Passivo financeiro setorial | 3 | 69.735 | 69.735 | 59.846 | 59.846 |

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado os respectivos contas a receber da concessão e ativos e passivo financeiro setorial como disponíveis para venda, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos no resultado do período de R\$740 (R\$14.569 em 30 de Junho de 2016), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas nas notas explicativas nº 9 e 13.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, estão identificadas a seguir:

Não derivativos - classificação e mensuração

Empréstimos e recebíveis

Incluem consumidores e concessionárias, títulos de créditos a receber, outros créditos e contas a receber da concessão e ativo financeiro setorial líquidos. São inicialmente mensurados pelo custo amortizado, usando-se a taxa de juros efetiva, sendo seus saldos aproximados ao valor justo.

Aplicações financeiras avaliadas ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado

Os saldos das aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos são avaliados ao seu valor justo por meio do resultado, exceto se mantidos até o vencimento, quando a Companhia manifestar intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, esses ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Fornecedores - são mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.

Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures - Os instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados aos investimentos, obtidos em moeda nacional, junto a Eletrobrás, BNB e BNDES, se aproximam de seus respectivos valores justos, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. O valor justo dos passivos financeiros referentes aos empréstimos com bancos comerciais que são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, sendo esse o FIDC, a Companhia estabeleceu o seu valor justo como sendo equivalente ao valor contábil do instrumento. Para algumas das dívidas a Companhia realizou a opção pela designação ao valor justo por meio do resultado, conforme descrito abaixo.

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

Em de 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI, como hedge accounting. Em 30 de junho de 2017 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$510 e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no primeiro semestre de 2017, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de

Notas Explicativas

outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2017, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$519 (despesa de R\$1.155 em 30 de junho de 2016) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

- **Incertezas**

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

- **Administração financeira de risco**

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Uso de Estimativa: Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período é o seguinte:

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Dívida (a) | 663.606 | 679.884 |
| Caixa e equivalentes de caixa | (27.675) | (57.648) |
| Dívida líquida | 635.931 | 622.236 |
| Patrimônio líquido (b) | 343.219 | 313.346 |
| Índice de endividamento líquido | 1,85 | 1,99 |

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 16 e nº 17.

(b) O patrimônio líquido inclui todo o capital, as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

Notas Explicativas

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

| | Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses | Até 6 meses | De 6 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|---|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| Fornecedores | | 99.617 | - | - | - | 2.377 | 101.994 |
| Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures | 12,76% | 47.877 | 380.631 | 277.799 | 29.848 | 36.323 | 772.478 |
| Total | | 147.494 | 380.631 | 277.799 | 29.848 | 38.700 | 874.472 |

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração da Companhia vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras trimestrais foi:

| | Nota | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|--|------|------------|------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 5 | 27.675 | 57.648 |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 5 | 97.364 | 41.087 |
| Consumidores e concessionárias | 6 | 182.497 | 183.736 |
| Ativo financeiro setorial | 9 | 71.976 | 55.581 |
| Conta a receber da concessão | 13 | 341.428 | 345.783 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 25 | 46.597 | 88.313 |

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 16, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás e BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as operações de vendas de opções vinculadas aos swaps dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de junho de 2017, com queda de 2,8% sobre 31 de dezembro de 2016, cotado a R\$3,1684/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de junho de 2017 era de 12,53%, enquanto em 31 de dezembro de 2016 era de 14,40%.

Notas Explicativas

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2017, o montante de R\$664.977 (R\$681.108 em 31 de dezembro de 2016), R\$403.155 (R\$505.099 em 31 de dezembro de 2016) estão representados em dólares conforme nota explicativa nº 16. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em dólar têm custo de até variação cambial + 4,53% ao ano mais variação cambial e vencimentos de curto e longo prazo, sendo o último vencimento em maio de 2019.

O balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 possui registrado R\$43.185 (R\$28.632 em 31 de dezembro de 2016) no ativo circulante, R\$3.412 (R\$59.681 em 31 de dezembro de 2016) no ativo não circulante, R\$8.616 (R\$25.860 em 31 de dezembro de 2016) no passivo circulante e R\$450 (R\$1.389 em 31 de dezembro de 2016) no passivo não circulante, a título de marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar. Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge e não reflete a expectativa da Administração. À medida que os limitadores estabelecidos para as operações vigentes não forem ultrapassados, conforme abaixo descrito, deverá ocorrer a reversão do lançamento de marcação a mercado ora refletido nas demonstrações financeiras. Por outro lado, uma maior deterioração da volatilidade, do cupom cambial e da cotação do dólar poderá implicar no aumento dos valores ora contabilizados.

A Administração da Companhia está atenta aos movimentos de mercado, de forma que estas operações poderão ter sua proteção reestruturada, a depender do comportamento do câmbio (R\$/US\$), no que diz respeito à volatilidade e patamar de estabilização.

| Operação | Notional (USD) | Custo Financeiro (% a.a.) | | Vencimento | Designação |
|--------------------------------|----------------|-----------------------------------|---------------|------------|-------------------|
| | | Ponta Ativa | Ponta Passiva | | |
| Resolução 4131 - Itaú BBA | 50.231 | VC + 4,11% | 108,95% CDI | 17/04/2018 | Fair Value Hedge |
| Resolução 4131 - Citibank | 50.000 | VC + (Libor + 1,91%) x 117,65% | 103,50% CDI | 19/04/2018 | Fair Value Hedge |
| Resolução 4131 - Citibank | 22.314 | VC + (Libor + 1,77%) x 117,65% | CDI + 1,85% | 28/05/2019 | Fair Value Hedge |
| Resolução 4131 - Itaú BBA | 6.444 | VC + 5,33% | CDI + 3,65% | 04/04/2018 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank | 11.400 | VC + (Libor + 2,16%) x 117,65% | CDI + 2,50% | 26/04/2019 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Merrill Lynch | 12.500 | VC+ (Libor+1,75%) x 117,65% | CDI + 1,95% | 21/12/2018 | Fair Value Option |

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

| Fair Value Option | Valor de referência | | Descrição | Valor justo | |
|---|---------------------|------------|---------------------------------|-------------|------------|
| | 30/06/2017 | 31/12/2016 | | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
| Dívida designada para “Fair Value Option” | 105.999 | 105.999 | Moeda Estrangeira - USD e LIBOR | (103.118) | (102.126) |
| | | | Posição Ativa | | |
| | | | Moeda Estrangeira - USD e LIBOR | 103.118 | 102.126 |
| | | | Posição Passiva | | |
| Swap Cambial (Derivativo) | | | Taxa de Juros CDI | (110.780) | (112.307) |
| | | | Posição Líquida Swap | (7.662) | (10.180) |
| | 105.999 | 105.999 | Posição Líquida Dívida + Swap | (110.780) | (112.307) |

Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

| Fair Value Hedge | Valor de referência | | Descrição | Valor justo | |
|--|---------------------|------------|------------------------------------|-------------|------------|
| | 30/06/2017 | 31/12/2016 | | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
| Dívida (Objeto de Hedge) * | 252.167 | 325.500 | Moeda Estrangeira - USD e LIBOR | (300.038) | (402.973) |
| | | | Posição Ativa | | |
| | | | Moeda Estrangeira - USD e LIBOR | 303.974 | 408.132 |
| Swap Cambial (Instrumento de Hedge) | | | Posição Passiva | | |
| | | | Taxa de Juros CDI | (258.781) | (336.888) |
| | 252.167 | 325.500 | Posição Líquida Swap | 45.193 | 71.244 |
| | | | Posição Líquida Dívida + Swap | (254.845) | (331.728) |

(*) De acordo com a norma contábil, os empréstimos objetos de Fair Value Hedge são ajustados a valor presente desconsiderando o efeito da taxa Libor.

O Valor Justo dos derivativos em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 16 e 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A marcação a mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Notas Explicativas

Análise de Sensibilidade

De acordo com a Instrução CVM 475/08 e a Deliberação nº 604/2009, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2017, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

| Operação | Exposição | Risco | Cenário I (Provável) (*) | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|---|------------------|-----------|-----------------------------|--|---|
| Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR | (407.092) | | (391.884) | (489.864) | (587.849) |
| Varição Dívida | - | | 15.208 | (82.773) | (180.758) |
| Swap Cambial | | | | | |
| Posição Ativa | | | | | |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR | 407.092 | | 391.884 | 489.864 | 587.849 |
| Varição - USD e LIBOR | - | | (15.208) | 82.773 | 180.758 |
| Posição Passiva | | | | | |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI | (369.561) | Alta US\$ | (369.561) | (369.561) | (369.561) |
| Varição - Taxa de Juros CDI | - | | - | - | - |
| Subtotal | 37.531 | | 22.323 | 120.303 | 218.288 |
| Total Líquido | (369.561) | | (369.561) | (369.561) | (369.561) |

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais para 30 de junho de 2017, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$369.561 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada) maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$369.561 em ambos os casos.

Notas Explicativas

b) Variação das taxas de juros

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2016 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 5,65%, TJLP = 7,0% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

| Instrumentos | Exposição (R\$ mil) | Risco | Cenário I (Provável) (*) | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|--|-------------------------|------------|-----------------------------|--|---|
| Instrumentos financeiros ativos: | | | | | |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 119.427 | Alta CDI | 11.059 | 13.824 | 16.588 |
| Instrumentos financeiros passivos: | | | | | |
| Swap | (369.561) | Alta CDI | (34.221) | (42.776) | (64.164) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures. | (54.457) | Alta CDI | (5.043) | (6.304) | (7.565) |
| | (49.788) | Alta TJLP | (3.485) | (4.356) | (5.228) |
| | <u>(114.927)</u> | Alta SELIC | <u>(10.642)</u> | <u>(13.303)</u> | <u>(15.963)</u> |
| Subtotal (**) | <u>(588.733)</u> | | <u>(53.391)</u> | <u>(66.739)</u> | <u>(92.920)</u> |
| Total (Perdas) | <u>(469.306)</u> | | <u>(42.332)</u> | <u>(52.915)</u> | <u>(76.332)</u> |

(*) Considera o CDI de 30 de junho de 2018 (9,26% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2017, TJLP 7,00%, FNE 8% e Selic 9,26% ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$76.244.

26. Benefícios a empregados

26.1. Contexto

Os planos de benefícios previdenciários mantidos pela Energisa SE tem como “veículo financeiro” a INERGUS - Instituto Energisa de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 3.761, de 20/05/1986 do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

26.2. Sumário dos planos de benefícios

Plano de Benefícios Definido - BD

O plano de benefício previdenciário mantido pela Companhia nesta modalidade, regularmente apresentava déficit atuarial.

Durante o exercício de 2009, na busca do equacionamento desse plano, a Administração apresentou e conseguiu aprovação junto a Secretaria de Previdência Privada das seguintes alterações dos referidos planos:

1. Fechamento do Plano de Benefício Definido (BD) para novos participantes.
2. Criação do Plano Saldado (PS) para o qual poderão migrar os atuais participantes ativos; e
3. Criação dos Planos de Contribuição Definida (CD) para o qual poderão migrar todos os atuais participantes ativos que tenham migrado concomitantemente para os planos (PS).

Os participantes que optaram pela migração para o plano (PS) fazem jus, quando de sua aposentadoria, de um benefício proporcional que foi calculado com base nas reservas matemáticas apuradas na data de migração e serão reajustadas até a data da concessão dos benefícios. O total dos benefícios proporcionais apurados no momento da implantação do plano foi objeto de contrato de assunção de dívida pela patrocinadora Energisa SE com o respectivo fundo patrocinado - INERGUS. Em função de suas características, o plano (PS) não será objeto de contribuições mensais dos participantes ou patrocinadora, sendo que qualquer eventual desequilíbrio atuarial deverá ser suportado pela patrocinadora.

Notas Explicativas

A Companhia firmou como INERGUS contrato de assunção de dívida em 31 de janeiro de 2016 no montante de R\$13.753, correspondente ao valor dos recursos necessários para equacionar o déficit técnico e à capitalização das demais insuficiências de reservas matemáticas do Plano Saldado INERGUS - PSI. O valor da dívida foi parcelado em 287 parcelas de R\$85 atualizado pela (Tabela SAC com juros apurado e pagos mensalmente), caso os juros sejam inferiores a taxa atuarial, será utilizado à taxa atuarial para cálculo da parcela mensal a ser paga.

Plano de Contribuição Definida

O plano (CD) se caracteriza por ser conhecido o valor das contribuições, sendo que o valor dos benefícios dependerá do acúmulo da poupança realizada pelos participantes e pela patrocinadora e dos resultados financeiros obtidos do investimento realizado pelos administradores do plano. Dessa forma, o plano nessa modalidade não gera para a patrocinadora passivo em razão de desequilíbrio atuarial.

No período findo em 30 de junho de 2017, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$12.806 (R\$9.731 em 30 de junho de 2016).

Uso de estimativa: Os compromissos atuariais com os planos de suplementação de aposentadoria e pensões são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados, em conformidade com a Deliberação CVM 695 de 13 de dezembro de 2012 e as regras contábeis estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 33 R1 (IAS 19) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os superávits com planos de benefícios a empregados não são contabilizados.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

26.3. Plano de saúde

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadora regulada pela ANS. No caso de rescisão e ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano desde que assumam a totalidade do custeio, não cabendo a Companhia, qualquer vínculo e ou obrigação pós-emprego com esses empregados. No período findo em 30 de junho de 2017 as despesas com esse benefício foram de R\$2.089 (R\$2.653 em 30 de junho 2016).

27. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

| Contrato de compra de energia - reais mil (*) | | | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| Vigência | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Após 2021 |
| 2017 A 2048 | 240.093 | 477.433 | 460.710 | 398.666 | 410.848 | 7.239.845 |

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfra e de Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente no final de 30 de junho de 2017 e foram homologados pela ANEEL.

Notas Explicativas

28. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro 2016, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são como seguem:

| | 30/06/2017 | 31/12/2016 |
|---|------------|------------|
| Outras transações não caixa | | |
| Contas a receber da concessão - Bifurcação de Ativos | (6.545) | 51.068 |
| Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão | 2.408 | 13.278 |
| Atividades operacionais | | |
| Pagamento de Fornecedores a prazo | 4.902 | 4.033 |
| Atividades de investimentos | | |
| Aquisição de intangível com pagamento a prazo | 4.902 | 4.033 |
| Atividades de financiamento | | |
| Capitalização de reservas - Incentivo Fiscal SUDENE | 17.575 | - |

29. Eventos subsequentes

Empréstimos contratados

Em 19 de Julho de 2017 a Companhia capitou Debêntures em moeda corrente visando o reforço de capital e giro e redução de custo financeiro no valor de R\$9.333 referente a 4ª Emissão 1ª Série com vencimento em 15/06/2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano, e R\$8.376 referente a 4ª Emissão 2ª Série com vencimento em 15/06/2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano.

Bandeiras tarifárias

A Aneel definiu a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 para o mês de agosto 2017, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

Com a vigência dessa bandeira, as faturas de energia observarão um adicional de R\$ 3,00 a cada 100 kWh de consumo.

Antecipação de dividendos do exercício de 2017

Em Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de agosto de 2017, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2017, no montante de R\$29.287, o que equivale a R\$149,7975653 por ação ordinária, a serem pagos a partir de 31 de agosto de 2017.

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

**Informações Contábeis Intermediárias Individuais
e Consolidadas Referentes ao Semestre/Período
Findo em 30 de junho de 2017 e
Relatório sobre a Revisão de Informações
Trimestrais**

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes



Deloitte Touche Tohmatsu
Rua São Bento, 18 -
15º e 16º andares
20090-010 - Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Tel: + 55 (21) 3981-0500
Fax: + 55 (21) 3981-0600
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.
Aracaju - SE

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias correspondentes da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais ("ITR") referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2016, que compreendem as demonstrações correspondentes do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. Essas informações correspondentes estão sendo apresentadas, para fins de comparação, no ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017.

Responsabilidade da administração sobre as informações financeiras intermediárias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão das informações financeiras intermediárias correspondentes

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias correspondentes

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que, as informações financeiras intermediárias correspondentes, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2016, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Ênfase

Em 12 de agosto de 2016, emitimos um relatório de revisão sem modificação sobre as informações financeiras intermediárias para o trimestre findo 30 de junho de 2016. Conforme mencionado na nota explicativa 3.2, as informações correspondentes acima referidas foram alteradas em relação àquelas informações financeiras intermediárias anteriormente divulgadas relativas ao trimestre findo 30 de junho de 2016 pelas razões mencionadas na referida nota explicativa 3.2. Nossa conclusão está limitada às informações correspondentes acima referidas. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações financeiras intermediárias da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017 e, portanto, não expressamos opinião, conclusão ou qualquer outra forma de assecuração sobre estas informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. A presente conclusão sobre as informações financeiras intermediárias correspondentes não contém modificação relacionada a este assunto.

Outros assuntos*Informações correspondentes sobre a Demonstração do valor adicionado*


Revisamos, também, a informação correspondente relativa a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essa informação correspondente, alterada para contemplar as reclassificações descritas na nota explicativa 3.2, foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias correspondentes tomadas em conjunto.

Auditoria do balanço patrimonial correspondente

Os valores correspondentes referentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação no ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017, foram por nós auditados e nosso relatório datado de 23 de março de 2017, não contém ressalvas.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2017


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ


Antonio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC 1RJ 065.976/O-4

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos Auditores Independentes sobre Revisão de Informações Trimestrais

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A.
Aracajú - SE

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - (R1) Demonstração Intermediária, e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício e período anterior

O balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2016, e das mutações do patrimônio líquido e do valor adicionado, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, apresentados para fins de comparação foram auditados e revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria e relatório de revisão sobre informações financeiras intermediárias em 23 de março de 2017 e 12 de agosto de 2016, respectivamente, sem modificações.

Os valores correspondentes relativos às demonstrações do resultado referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2016, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, apresentados para fins de comparação, ajustados e reapresentados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa 3.2, foram revisados por outros auditores independentes que emitiram um relatório de revisão em 9 de agosto 2017 com uma conclusão sem modificação.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2017.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC - 2SP 015.199/O-6-F-RJ

Roberto Cesar Andrade dos Santos

Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras Trimestrais do período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, do período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, tendo aprovado o referido documento.

Aracaju, 9 de agosto de 2017.

Ricardo José Charbel

Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gustavo Nasser Moreira

Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretor de Gestão de Pessoas

Juliano Ferraz de Paula

Diretor Técnico e Comercial

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, do período de 1º de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017, tendo aprovado o referido documento.

Aracaju, 9 de agosto de 2017.

Ricardo José Charbel

Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gustavo Nasser Moreira

Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretor de Gestão de Pessoas